



LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT

**Laudo Técnico de Insalubridade
e Periculosidade**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
DA SAÚDE PÚBLICA
CODESP**

ATUALIZADO 2026

INDICE

- 1 – APRESENTAÇÃO;**
- 2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA;**
- 3 – ATIVIDADES DA EMPRESA:**
- 4 – CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO:**
- 5 – CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:**
- 6 – INTRODUÇÃO;**
- 7 – OBJETIVO**
- 8 - METODOLOGIA**
- 9 - CLASSIFICAÇÕES DOS AGENTES NOCIVOS**
- 10 - CODIGOS GFIP PARA O PPP**
- 11 - NORMA REGULAMENTADORA NR 15 ISALUBRIDADE**
- 12 - NORMA REGULAMENTADORA NR 16 PERICULOSIDADE**
- 13 - GRAU DE INSALUBRIDADE**
- 14 - GRAU DE PERICULOSIDADE**
- 15 – LEGENDA**
- 16 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**
- 17 - AVALIAÇÕES DOS RISCOS**
- 18 - ASSINATURA DO DOCUMENTO E RESPONSABILIDADES.**

1 - APRESENTAÇÃO:

Apresentamos a seguir o LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT e o LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, de forma coletiva realizada para atender as necessidades legais desta empresa.

O Objetivo dos laudos é determinar se as atividades exercidas apresentam riscos a saúde e a integridade física do trabalhador gerando ou não direito à aposentadoria especial e adicional de insalubridade ou periculosidade

Realizamos as análises com técnicas e instrumentais apropriado, obedecendo às exigências e instruções Leis Vigentes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas oriundas do trabalho aqui apresentado.

Atenciosamente,

Dra. Glaucia Campos Beta Louredo

Médico do Trabalho

CRM: 52.71806-8

CPF: 083.541.757-31

Responsável pela Elaboração

2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA;

Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA – CODESP**

Nome Fantasia: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE**

CNPJ nº.: **12.925.454/0001-52**

CNAE: **84.11-6-00** Grau de Risco: **03**

Atividade Principal: **Administração pública em geral;**

Código e Descrição da Natureza Jurídica: **121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)**

Endereço Completo: **Rua Santo expedito, nº.204 Altos – Bairro: Sindicato**

Cidade: **Natividade - RJ** CEP: **28.380-000** Telefone: **(22) 3841-1619/ (22) 3841-1051**

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas**, Horário para a alimentação:

Almoço: **2:00 horas** - Café e Lanche: **0:15 minutos**

Benefício oferecido pela empresa: **Café da manhã e Lanche á Tarde.**

Data do levantamento de campo: **15.12.2025**

Contador: **Celso**

Número de empregados: **Concursado: 173** contratados: **123** Comissionados: **39**

Nome do Informante da empresa: **Sra. Sabrina**

3 – ATIVIDADES DA EMPRESA:

“A empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA – CODESP, objeto deste Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, desenvolve atividade Principal de Administração pública em geral, estando instalada Rua Intendente Franklin Rabelo, nº.08 no Bairro: Sindicato em Natividade - RJ.”

4 – CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO:

POSTO DE TRABALHO: CAPS – NATIVIDADE RJ

Endereço: **Rua Gov. Roberto Silveira** Bairro: **Sindicato**

Cidade: **Natividade - RJ** CEP: **28 380-000**

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de Funcionários: **Concursado: 10** Contratado: **06**

Nome do Informante do setor: **Sra. Angélica**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO
--

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Assistente Social	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computadores, assentos armários.
01	Administrativo	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computadores, assentos;
01	Administrativo 02	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computadores, assentos;
01	Sala de Arquivos	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, fichário para arquivos, armários.
02	Enfermagem	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assentos, armário, maca.
01	Farmácia	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computadores, assento, armários.
03	Consultório Médico	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa e assentos.
03	Consultório Psicólogo	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa e assentos, armários.
04	Refeitório	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesas e assentos.
04	Dispensa	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, prateleira com alimentos.
05	Cozinha	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Telha de Amianto com Forro PVC	Artificial Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, pia, geladeira, fogão, mesas, ambiente bem arejado.
06	Sala de Artesanato	4,30m	Piso Grosso	Alvenaria	Laje batida	Artificial Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado; mesa e assentos
06	Sala de vídeos	3,00m	Piso liso cimento	Alvenaria	Laje batida	Artificial Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado; Televisão e assentos
07	Banheiro Feminino	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria Com Piso 1,60m.	Laje batida	Artificial Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado
08	Banheiro Masculino	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria Com Piso 1,60m.	Laje batida	Artificial Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado

POSTO DE TRABALHO: Residência Terapêutica – NATIVIDADE RJ

Endereço: Rua Antônio da Silva Campos, 210 Bairro: Morada do engenho

Cidade: Natividade - RJ CEP: 28 380-000

Nome do Informante do setor: **Sra. Tainara**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Sala 1	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, sofá, cama.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

02	Quarto 1	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, cama, guardar roupa;
03	Quarto 2	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, cama, guardar roupa;
04	Banheiro	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria Com Piso ate teto.	Laje batida	Artificial Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado
05	Sala 2	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, sofá.
06	copa	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, armário, geladeira, fogão, bebedor.
07	Quarto 3	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cama, guardar roupa;
08	Quarto 4	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, cama, guardar roupa;
09	Banheiro	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria Com Piso ate teto.	Laje batida	Artificial Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADOS

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Auxiliar Administrativo	01	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
Cuidador	03	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
Cozinheiro	02	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.
Motorista	01	Dirigem e manobram veículos. Transportam pessoas, produtos e/ou cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Gerenciam demanda de viagens mediada por plataformas digitais, analisando-as para decidir pela aceitação ou recusa das corridas, com base em informações de origem. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Realizam pagamentos e recebimentos e utilizam habilidades de comunicação no desempenho das atividades. Atuam conforme a legislação de trânsito e as normas de segurança. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.
Enfermeiro	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

		promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Psicólogo	01	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
Artesão	01	Concebem e desenvolvem obras de arte e projetos de design, elaboram e executam projetos de restauração e conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados. Para tanto realizam pesquisas, elaboram propostas e divulgam suas obras de arte, produtos e serviços.

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADOS

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Médico Psiquiatra	01	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Cuidador	02	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
Enfermeiro	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Faxineiro Auxiliar de Limpeza	01	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixo de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Assistente Social	01	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

POSTO DE TRABALHO: PSF CANTINHO – NATIVIDADE RJ

Endereço: Rua Dr. Antônio Campos Cavalcanti Bairro: Cantinho

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Cidade: Natividade - RJ CEP: 28 380-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 05 Contratado: 03**

Nome do Informante do setor: **Sr. Felipe**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, balcão, mesa, assento, computador, armário.
02	Consultório médico	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, cadeira.
03	Consultório enfermagem	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento.
04	Sala Agente	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento.
05	Sala Hiperdia	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, assento, geladeira.
06	Pesagem	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento e balança.
07	Banheiro I	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso até 2,00m	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
08	Banheiro II	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso até 2,00m	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
09	Curativo	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, maca, pia e assento.
10	Vacina	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento e maca.
11	Copa	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso até 2,00m	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, pia, geladeira e filtro.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADOS

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente comunitário de saúde	04	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Auxiliar de limpeza	01	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixo de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADOS

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Técnico de saúde bucal	01	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Auxiliar de limpeza	01	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixo de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

POSTO DE TRABALHO: SINDICATO I – NATIVIDADE RJ

Endereço: Rua Gov. Roberto Silveira, N°269 Bairro: Nossa Senhora das Graças

Cidade: Natividade - RJ CEP: 28 380-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de Funcionários: **Concursado: 06 Contratado: 06**

Nome do Informante do setor: **Sra. Jane Luquetti**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Piso liso, cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assentos, computador e armários.
02	Consultório médico	3,00m	Piso liso, cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assentos, e computador.
03	Consultório enfermagem	3,00m	Piso liso, cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assentos e computador, maca.
04	Sala agente	3,00m	Piso liso, cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesas e assentos .

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

05	Vacina	3,00m	Piso liso, cimento liso	Alvenaria, piso até o teto	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, geladeira, mesa, assento, computador e maca.
06	Curativo	3,00m	Piso liso, cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, maca e assento.
07	Almoxarife	3,00m	Piso liso, cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, prateleiras com materiais.
08	Copa	3,00m	Cerâmica	Alvenaria, piso até 1,80m	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, geladeira, pia, filtro e assento.
09	Banheiro	3,00m	Cerâmica	Piso até o teto	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADOS.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente comunitário de saúde	05	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Enfermeiro	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADOS.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Médico ESF	02	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
		Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enfermeiro	01	vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Auxiliar de limpeza	01	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixo de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Técnica em Enfermagem	01	Desempenham atividades técnico de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.

POSTO DE TRABALHO: SINDICATO II – NATIVIDADE RJ

Endereço: Rua Gov. Roberto Silveira, N°269 Bairro: Nossa Senhora das Graças

Cidade: Natividade - RJ CEP: 28 380-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 07 Contratado: 03**

Nome do Informante do setor: **Sra. Angelica Maria Medeiros**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Consultório médico	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assentos, e computador.
02	Enfermaria	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, maca, pia e computador.
03	Curativo	3,00m	Cerâmica	Piso até o teto	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, maca e geladeira.
04	Vacina	3,00m	Cimento liso	Piso até o teto	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, pia, balcão e geladeira.
								Ambiente limpo e

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

05	Sala agente	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ventilador	higienizado, mesa e assento.
06	Recepção	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, assento e armários.
07	Banheiro	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
08	Almoxarife	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, prateleiras com materiais.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADOS.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente comunitário de saúde	03	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Auxiliar de enfermagem	02	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Auxiliar de limpeza	01	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixo de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADOS.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
--------------------	-------------------	--------------------------

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Médico ESF	01	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

POSTO DE TRABALHO: PSF QUERENDO – NATIVIDADE RJ

Endereço: Rua Izidoro Barreto Bairro: Querendo

Cidade: Natividade - RJ CEP: 28 380-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 08 Contratado: 03**

Nome do Informante do setor: **Sra Silvana**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, impressora, assento, computador.
02	Consultório I	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, maca, porta papel, assento, pia, papel toalha.
03	Consultório Enfermaria	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, maca, pia, assento.
04	Consultório dentista	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cadeira de dentista e computador.
05	Curativo	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, pia, armário e assento.
06	Sala dos Agentes	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, maca, pia, armário e assento.
07	Fisioterapia	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, aparelhos de fisioterapia.
08	Pesagem	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, bancada, balança.
09	Vacina	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, geladeira, computador e assento.
10	Banheiro masc.	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso até 1,60m	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
11	Banheiro fem.	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso até	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

				1,60m				
12	Copa	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso até 1,60m	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, geladeira, pia e micro-ondas.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADOS.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente comunitário de saúde	04	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Técnico de saúde bucal	01	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Auxiliar de enfermagem	01	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Motorista	01	Dirigem e manobram veículos. Transportam pessoas, produtos e/ou cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Gerenciam demanda de viagens mediada por plataformas digitais, analisando-as para decidir pela aceitação ou recusa das corridas, com base em informações de origem. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Realizam pagamentos e recebimentos e utilizam habilidades de comunicação no desempenho das atividades. Atuam conforme a legislação de trânsito e as normas de segurança. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADOS.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Médico ESF	01	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Auxiliar de limpeza	01	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixo de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

POSTO DE TRABALHO: PSF OURANIA – NATIVIDADE RJ

Endereço: Rua José Gonçalves da Rocha Bairro: Ourânia

Cidade: Natividade - RJ CEP: 28 380-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 03 Contratado: 05**

Nome do Informante do setor: **Sra. Vitoria Rosais**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador e arquivo.
02	Consultório dentista	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cadeira odontológica c/ equipamentos.
03	Consultório médico	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, mesa, assento e computador.
04	Coleta sangue	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, pia c/ porta toalha, assento.
05	Sala agentes	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento e computador.
06	Vacina	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, pia, papel toalha e geladeira.
07			Cerâmica		Laje	Artificial e		Ambiente limpo e

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

	Fisioterapia	3,00m		Alvenaria	batida	Natural	Ar condicionado	higienizado, maca, mesa, assento, equipamentos de fisioterapia.
08	Pesagem	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balança e maca;
09	Enfermagem	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento e computador.
10	Banheiro I	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
11	Banheiro II	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
12	Curativo	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, maca, pia, c/ papel toalha e armário.
13	Copa	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, pia, geladeira e armário.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADOS.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente comunitário de saúde	01	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Motorista	01	Dirigem e manobram veículos. Transportam pessoas, produtos e/ou cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Gerenciam demanda de viagens mediada por plataformas digitais, analisando-as para decidir pela aceitação ou recusa das corridas, com base em informações de origem. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Realizam pagamentos e recebimentos e utilizam habilidades de comunicação no desempenho das atividades. Atuam conforme a legislação de trânsito e de normas de segurança. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADOS.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Médico ESF	01	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Psicólogo	01	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Auxiliar de limpeza	01	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixo de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

POSTO DE TRABALHO: CEO NATIVIDADE – NATIVIDADE - RJ

Endereço: Rua Gov. Roberto Silveira Bairro: Nossa Sra. Das Graças

Cidade: Natividade- RJ CEP: 28 380-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 14 Contratado: 01**

Nome do Informante do setor: **Sr. Leonardo**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
------	-------------	------------	------	---------	-----------	--------------------	--------------------	------

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

01	Recepção	2,80m	Cimento liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, assento, arquivo, mesa, balcão
02	Banheiro Masculino	2,80m	Cimento liso	Alvenaria piso 2,00m	Laje batida	Natural e artificial	Natura	Ambiente limpo e higienizado.
03	Banheiro Feminino	2,80m	Cimento liso	Alvenaria piso 2,00m	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
04	Consultório 1	2,80m	Cimento liso	Alvenaria piso 2,00m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, divisória, armário, cadeira de dentista c/ equipamentos.
05	Consultório 2	2,80m	Cimento liso	Alvenaria piso 2,00m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, divisória, armário, cadeira de dentista c/ equipamentos.
06	Esterilização	2,80m	Cimento liso	Alvenaria piso até o teto	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, autoclave, destiladora, banca.
07	Prótese	2,80m	Cimento liso	Alvenaria piso 2,00m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, material para prótese, esmerilhadeira, fogão.
08	Copa	2,80m	Cimento liso	Alvenaria piso 2,00m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, geladeira, filtro, pia
09	Almoxarife	2,80m	Cimento liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, prateleiras com insumos e EPIS
10	DML	2,80m	Cimento liso	Alvenaria piso 2,00m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizada, prateleiras com material de limpeza

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Dentista Periodontista	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Dentista endodontista	01	
Técnico de saúde bucal	06	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Protético	01	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

		recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. .
Auxiliar de saúde bucal	03	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Auxiliar de limpeza	01	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixos de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Digitador	01	Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando tele impressoras e microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando máquinas de escrever; atendem necessidades do cliente interno e externo. Supervisionam trabalho e equipe e negociam serviço com cliente.

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Auxiliar de saúde bucal	01	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

POSTO DE TRABALHO: SECRETARIA DE SAÚDE – NATIVIDADE - RJ

Endereço: Rua Dr. Renato Vieira Bairro: Centro

Cidade: Natividade- RJ CEP: 28 380-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 01 Contratado: 23**

Nome do Informante do setor: **Sra. Laura**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, divisória de vidro, computador, impressora,

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

								armário.
02	Coordenação	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, impressora, armário.
03	Consultório médico	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, mesa, assento e computador.
04	Curativo	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso 2,00m	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, mesa, computador, geladeira, armário.
05	Farmácia	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, assento, prateleiras c/ medicações, armários.
06	Atendimento Farmácia	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, balcão de atendimento com divisória de vidro, mesa, computador, assento,
07	Regulação	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, assentos armários.
08	Compras Auditoria	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, assentos armários, prateleiras.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Auxiliar administrativo	03	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros. . .
Auxiliar de enfermagem	01	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Enfermeiro	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

		ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Farmacêutico Bioquímico	01	Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
Motorista	01	Dirigem e manobram veículos. Transportam pessoas, produtos e/ou cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Gerenciam demanda de viagens mediada por plataformas digitais, analisando-as para decidir pela aceitação ou recusa das corridas, com base em informações de origem. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Realizam pagamentos e recebimentos e utilizam habilidades de comunicação no desempenho das atividades. Atuam conforme a legislação de trânsito e as normas de segurança. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência..

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Médico ESF	03	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Auxiliar de enfermagem	03	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Enfermeiro ESF	02	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
		Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho,

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Técnica em Enfermagem	01	registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Farmacêutico Bioquímico	01	Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Auxiliar de saúde bucal	01	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Auxiliar de limpeza	04	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixo de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Artesão	01	Concebem e desenvolvem obras de arte e projetos de design, elaboram e executam projetos de restauração e conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados. Para tanto realizam pesquisas, elaboram propostas e divulgam suas obras de arte, produtos e serviços.
Atendente Recepcionista	02	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hospitais; marcam consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.
Motorista	01	Dirigem e manobram veículos. Transportam pessoas, produtos e/ou cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Gerenciam demanda de viagens mediada por plataformas digitais, analisando-as para decidir pela aceitação ou recusa das corridas, com base em informações de origem. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Realizam pagamentos e recebimentos e utilizam habilidades de comunicação no desempenho das atividades. Atuam conforme a legislação de trânsito e as normas de segurança. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.
		Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos,

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Cuidador	02	zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
----------	----	--

POSTO DE TRABALHO: PSF SÃO PEDRO – NATIVIDADE - RJ

Endereço: Rua João Barra Sobrinho Bairro: Tubiacanga

Cidade: Natividade- RJ CEP: 28 380-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 07 Contratado: 02**

Nome do Informante do setor: **Sra. Iully**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, mesa, armário, computador e impressora.
02	Vacina	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,80m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, geladeira, câmara de conservação.
03	Curativo	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,80m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, maca, pia, papel toalha e prateleira.
04	Pesagem	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,80m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, maca, balança, armário.
05	Consultório dentista	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,80m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cadeira odontológica, pia c/ papel toalha.
06	Enfermaria	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,80m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, mesa, computador, armário e assento.
07	Consultório médico	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,80m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, maca, armário, pia c/ papel toalha.
08	Copa	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,80m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, pia, filtro, geladeira e micro-ondas
09	Banheiro I	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,80m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, pia e porta papel toalha.
10	Banheiro II	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,80m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
11	Banheiro III	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,80m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
12	Sala de reunião	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,80m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento e computador.
13	Pesagem	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,80m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, banca e geladeira.
14	Almoxarife	2,80	Piso de	Alvenaria	Laje com	Natural e	Natural	Ambiente limpo e

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

			cerâmica	piso 1,80m	forro de gesso	artificial		higienizado, armário, computador, mesa e prateleiras.
--	--	--	----------	---------------	-------------------	------------	--	---

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agende comunitário de saúde	04	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Auxiliar de limpeza	01	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixo de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Auxiliar de enfermagem	01	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Técnica em Enfermagem	01	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Atendente Recepcionista	01	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hospitais; marcam consultas e recebem clientes ou visitantes; averigam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.
----------------------------	----	--

POSTO DE TRABALHO: PSF POPULAR NOVA – NATIVIDADE RJ

Endereço: Rua Avenida Tranquedo Lopes Bairro: Morada do engenho

Cidade: Natividade - RJ CEP: 28 380-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 10 Contratado: 04**

Nome do Informante do setor: **Sra Luciana**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, computadores, assento e armário.
02	Consultório dentista	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cadeira odontológica, geladeira, armário.
03	Consultório médico	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, mesa, computador e assento.
04	Enfermagem	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro de gesso	Artificial e Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, maca, computador, pia.
05	Curativo	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro de gesso	Artificial e Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, maca, pia, armário.
06	Sala agentes	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro de gesso	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, e pia.
07	Copa	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro de gesso	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, geladeira, armário, pia e filtro.
08	Banheiro	2,80m	Cerâmica	Alvenaria piso até o teto	Laje batida Forro de gesso	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
09	Vacina	2,80m	Cerâmica	Alvenaria piso até o teto	Laje batida Forro de gesso	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, geladeira, banca, pia, porta toalha e armário.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente comunitário de saúde	06	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Auxiliar de limpeza	01	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixo de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Auxiliar administrativo	01	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
Auxiliar de enfermagem	01	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Médico ESF	02	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.

POSTO DE TRABALHO: PSF SANTO ANTONIO – PORCIUNCULA - RJ

Endereço: Rua Aquiles Vieira Folly Bairro: Santo Antônio

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 07 Contratado: 01**

Nome do Informante do setor: **Sra. Maraisa**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, computador e assento.
02	Consultório médico	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, impressora, maca e pia.
03	Consultório dentista	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cadeira odontológica, pia e armário.
04	Enfermaria	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, maca, pia, computador e assento.
05	Pesagem	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, balança, maca e pia.
06	Medicação	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, geladeira c/ medicação e armário.
07	Copa	3,00m	Cerâmica	Alvenaria Piso até o teto	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, geladeira, pia, filtro.
08	Banheiro	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

10	Curativo	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, papel toalha, maca, armário.
11	Arquivo	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, prateleira, arquivo.
12	Almoxarife	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, prateleira.
13	Sala dos agentes	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador.
14	Esterilização	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, prateleira e autoclave
15	Expurgo	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente comunitário	04	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Auxiliar de enfermagem	02	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

POSTO DE TRABALHO: PSF PURILÂNDIA – PORCIÚNCULA - RJ

Endereço: Rua Geraldino Silva Bairro: Purilândia

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 04 Contratado: 02**

Nome do Informante do setor: **Sra. Bruna**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assentos, computador, balcão e armário.
02	Consultório médico	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assentos, computador, maca, pia, papel toalha.
03	Consultório enfermagem	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, maca e assentos.
04	Vacinação	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria Piso até o teto	Laje batida	Artificial Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, assento, geladeira e pia.
05	Consultório dentista	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria Piso 1,50m	Laje batida	Artificial Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cadeira odontológica, banca com todos equipamento e pia.
06	Curativo	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria Piso 1,50m	Laje batida	Artificial Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, maca, assento, armário e pia.
07	Copa	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria Piso 1,50m	Laje batida	Artificial Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, geladeira, pia e banca
08	Banheiro funcionários	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria Piso 1,50m	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
09	Banheiro	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria Piso 1,50m	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

10	Esterilização	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria Piso 1,50m	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, autoclave e pia.
----	---------------	-------	------------------	----------------------------	-------------	----------------------	---------	--

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente comunitário de saúde	04	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Auxiliar de saúde bucal	01	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

POSTO DE TRABALHO: PSF SANTA CLARA – PORCIÚNCULA - RJ

Endereço: Rua João Antônio da Costa Bairro: Santa Clara

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 10 Contratado: 04**

Nome do Informante do setor: **Sr. Leandro /Jardel**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, computador, assento e impressora.
02	Consultório médico I	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, maca, pia.
03	Consultório médico II	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador e maca.
04	Farmácia	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, prateleiras e geladeira.
05	DML	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria/ c piso 1,50	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, prateleira.
06	Curativo	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, geladeira, maca, pia, armário.
07	Vacina	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, computador, geladeira, armário, assento.
08	Sala vermelha	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, pia, armário computador.
09	Triagem	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, pia, maca, armário.
10	Medicação	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, assento, pia, armário.
11	Consultório dentista	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cadeira odontológica, pia, maca, armário.
12	Esterilização	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, autoclave, pia, prateleira.
13	Lavagem	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, pia para lavagem.
14	Almoxarife	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, prateleira com materiais.
15	Sala de administração e gerência	2,80	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, computador, assento e impressora.
16	Banheiro	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
17	Copa	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, geladeira, pia, micro-ondas, armário.
18	Abrigo lixo	2,80m	Piso de cerâmica	Piso até o teto	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
19	Consultório médico III	2,80m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador e maca.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente comunitário de saúde	05	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Enfermeiro ESF	02	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Auxiliar de saúde bucal	01	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Auxiliar de enfermagem	01	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
--------------------	-------------------	--------------------------

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Médico ESF	01	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Médico Plantão	01	
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Cirurgião Dentista	01	

POSTO DE TRABALHO: PSF RURAL SANTA CLARA – PORCIÚNCULA - RJ

Endereço: Santa Clara Bairro: Murupi

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 06**

Nome do Informante do setor: **Sr Jardel**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	5,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Telha zinco	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assentos, balança.
02	Consultório médico	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,50m	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, impressora, computador, maca, assento.
03	Copa	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,50m	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, cadeiras, pia.
04	Banheiros	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso	Laje batida	Artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.

POSTO DE TRABALHO: PSF RURAL SANTA CLARA – PORCIÚNCULA - RJ

Endereço: Santa Clara Bairro: Fortaleza- Mamede

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Nome do Informante do setor: **Sr Jardel**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assentos.
02	Consultório médico	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso	Laje batida com forro	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, impressora, computador,

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

				1,50m	de gesso			maca, assento.
03	Banheiros	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso	Laje batida com forro de gesso	Artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
04	Sala de curativo	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida com forro de gesso	Artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, maca, pia, prateleiras
05	Consultório odontológico	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,50m	Laje batida com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cadeira de dentista, pia, prateleiras

POSTO DE TRABALHO: PSF RURAL SANTA CLARA – PORCIÚNCULA - RJ

Endereço: Santa Clara Bairro: Mamede

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Nome do Informante do setor: **Sr Jardel**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assentos.
02	Consultório médico	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,50m	Laje batida com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, impressora, computador, maca, assento.
03	Banheiros	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso	Laje batida com forro de gesso	Artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
04	Sala de curativo	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida com forro de gesso	Artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, maca, pia, prateleiras
05	Consultório odontológico	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria piso 1,50m	Laje batida com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cadeira de dentista, pia, prateleiras

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agende comunitário de saúde	05	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
-------------------	----	---

POSTO DE TRABALHO: PSF OLIVIA PERES – PORCIUNCULA - RJ

Endereço: Rua Francisco Gomes de Araújo Bairro: Olivia Peres

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 09**

Nome do Informante do setor: **Sra. Ana Lucia**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, computador e assentos de espera.
02	Consultório médico	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, impressora, maca e pia.
03	Consultório dentista	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cadeira odontológica, pia e armário.
04	Enfermaria/ Triagem	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, maca, pia, computador e assento.
05	Pesagem	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, balança, maca e pia.
06	Medicação/ Vacina	3,00m	Cimento liso	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, geladeira c/ medicação e armário.
07	Copa	3,00m	Cerâmica	Alvenaria Piso até o teto	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, geladeira, pia, filtro.
08	Banheiro Feminino	3,00m	Cerâmica	Alvenaria Piso até o teto	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
09	Banheiro masculino	3,00m	Cerâmica	Alvenaria Piso até o teto	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
10	Sala de Curativo	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, pia, armários.
11	Almoxarifado	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, com armários.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente comunitário	04	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Auxiliar de enfermagem	02	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Auxiliar de saúde bucal	01	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

POSTO DE TRABALHO: PSF CENTRO – PORCIÚNCULA RJ

Endereço: Rua Sebastião Rodrigues França Nº 390 Bairro: Centro

Cidade: Porciúncula - RJ CEP: 28 390-000

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de funcionários: **Concursado: 08 Contratado: 01**

Nome do Informante do setor: **Sra. Lidiane Leite**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, assento, computador.
02	Consultório dentista	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, pia, cadeira odontológica, computador e assento.
03	Consultório médico	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, maca, impressora.
04	Sala de enfermagem	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador e impressora
05	Banheiro	3,00m	Cerâmica	Piso até o teto	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
06	Curativo/ Medicação	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, maca, pia, armário e assento.
07	Pesagem	3,00m	Piso em ardósia	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, maca, mesa, assento, balança, armário.
08	Vacina	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, pia, assento, geladeira, autoclave.
09	Banheiro II	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso 1,50m	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
10	Copa	3,00m	Piso em ardósia	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, geladeira, armário e assento.
11	Almoxarife	3,00m	Piso em ardósia	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, armários, material de limpeza.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente comunitário de saúde	05	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

		emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Auxiliar de enfermagem	01	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Auxiliar de limpeza	01	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixos de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde

POSTO DE TRABALHO: PSF JOÃO FRANCISCO BRAZ – PORCIÚNCULA - RJ

Endereço: Rua Eloy Vieira Lannes Bairro: João Francisco Braz

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7h às 16:00h.**

Número de funcionários: **Concursado: 07**

Nome do Informante do setor: **Sra. Mariana Rangel**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
------	-------------	------------	------	---------	-----------	--------------------	--------------------	------

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

01	Recepção	2,80m	Piso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, assento, computador.
02	Enfermagem	2,80m	Cimento liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, armário, pia.
03	Consultório médico	2,80m	Cimento liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, maca, armário.
04	Vacina	2,80m	Cimento liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, geladeira, câmara de conservação
05	Curativo	2,80m	Cimento liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, mesa, assento, pia.
06	Arquivo	2,80m	Cimento liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, arquivo de documentos.
07	Almoxarife	2,80m	Cimento liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, prateleiras com materiais
08	Esterilização	2,80m	Cimento liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, autoclave, pia
09	Copa	2,80m	Cerâmica	Piso até o teto	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, pia, geladeira
10	Banheiro	2,80m	Cerâmica	Piso até o teto	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
11	Banheiro pacientes	2,80m	Cerâmica	Piso até o teto	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
12	Consultório Odontológico	2,80m	Cimento liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, maca, armário.
13	Pesagem	2,80m	Cimento liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador,
14	Sala do agente comunitário	2,80m	Cimento liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador,

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente Comunitário de saúde	04	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Auxiliar de enfermagem	02	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde

POSTO DE TRABALHO: PSF CRISTO REI – PORCIÚNCULA - RJ

Endereço: Rua Alexandre Bretel, nº 109 Bairro: Cristo Rei

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7h às 16:00h.**

Número de funcionários: **Concursado: 06 Contratado: 01**

Nome do Informante do setor: **Sra. Joyce**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, balcão, assento, computador.
02	Consultório médico	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, maca.
03	Consultório enfermagem	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, maca.
04	Pesagem	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, banca, balança, geladeira, assento.
05	Curativo	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, maca, assento, geladeira. Armário.
06	Vacina	2,80m	Cerâmica	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, geladeira, assento, armário, banca, pia.
07	Banheiro dos funcionários	2,80m	Cerâmica	Piso até o teto	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
08	Banheiro dos pacientes	2,80m	Cerâmica	Piso até o teto	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

					gesso			
--	--	--	--	--	-------	--	--	--

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente Comunitário de saúde	03	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Auxiliar de enfermagem	01	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Auxiliar de saúde bucal	01	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Médico ESF	01	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

POSTO DE TRABALHO: CEO PORCIÚNCULA – PORCIÚNCULA - RJ

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Endereço: Centro de especialidades odontológicas Dr. Lucif Nagem Dair Bairro: Centro

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7h às 16:00h.**

Número de funcionários: **Concursado: 03 Contratado: 03**

Nome do Informante do setor: **Sra. Carolina Martins**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão atendimento, assento, computador.
02	Consultório dentista I	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, pia, geladeira, cadeira dentista, armário.
03	Consultório dentista II	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, pia, geladeira, cadeira dentista, armário.
04	Consultório dentista III	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, pia, geladeira, cadeira dentista, armário.
05	Consultório dentista IV	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, pia, geladeira, cadeira dentista, armário.
06	Sala de coordenação	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado
07	Banheiro	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
08	Copa	3,0m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa e assentos com encosto.
09	Esterilização	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, autoclave.
10	Almoxarife	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, armários.
11	Sala de compressor	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Sala com compressores

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Dentista ortodontista	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Dentista ESF	02	

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Auxiliar de saúde bucal	01	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Dentista ESF	01	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Cirurgião Dentista	01	

POSTO DE TRABALHO: UNIDADE MISTA – PORCIÚNCULA - RJ

Endereço: Rua Schwartz Vieira nº154 Bairro: Centro

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7h às 16:00h.**

Número de funcionários: **Concursado: 02**

Nome do Informante do setor: **Sra. Elizangela Tavares**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro PVC	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, assento, balcão c/ divisória vidro, mesa, computador, impressora.
02	Sala espera	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro PVC	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, assento.
03	Triagem	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro PVC	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, assento, mesa, computador, impressora, balança.
04	Consultório I	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro PVC	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, assento, mesa, computador, maca.
05	Consultório II	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro PVC	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, assento, mesa, computador, maca.
06	Sala Hidratação	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro PVC	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, Cadeira de Hidratação.
				Alvenaria		Natural e	Ar	Ambiente limpo e

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

07	Estabilização UPG	3,00	Cerâmica		Laje batida Forro PVC	artificial	condicionado	higienizado, cama leitos, aparelhos para monitorar e emergência.
08	Trauma	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro PVC	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cama leitos, aparelhos para monitorar e emergência.
09	Medicação	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro PVC	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, medicações, aparelhos para monitorar e emergência.
10	Farmácia	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro PVC	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, assento, mesa, computador, impressora, armários e medicações.
11	Cozinha	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, fogão e forno industrial, sistema de exaustão de coifa, geladeira, utensílio panela e talheres, ambiente arejado.
12	Banheiro Masculino	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro PVC	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
13	Banheiro Feminino	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida Forro PVC	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Farmacêutico bioquímico	01	Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais
Auxiliar de limpeza	01	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixo de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

POSTO DE TRABALHO: SECRETARIA DE SAÚDE – PORCIÚNCULA - RJ

Endereço: Rua Antônio Duarte, 178

Bairro: Centro

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7hs às 16:00hs.**

Número de funcionários: **Concursado: 16 Contratado: 03**

Nome do Informante do setor: **Sra. Ana Paula**

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão divisória vidro, mesa, computador, assento.
02	Sala de Espera	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, com Assento de espera, bebedouro
03	Sala de coleta	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, com Assento para coleta.
04	Copa	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, Geladeira, micro-ondas, fogão, mesa.
05	Assistente Social	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, com mesa, computador, assento, prateleira.
06	Arquivo	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, com Arquivos
07	Psicólogo	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, com mesa, computador, assento.
08	Farmácia	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, com mesa, computador, assento, Geladeira, Armários e Arquivos.
09	Almoxarife	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, com prateleira.
10	Enfermagem – coord. E Consultório	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, , mesa, assento, maca, balança
11	Protocolo	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, com mesa, computador, assento, armário.
12	Administrativo	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, com mesa, computador, assento, impressora, Arquivos
13	Compras	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, com mesa, computador, assento, impressora.
14	Sala da Secretaria de Saúde	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, com mesa, computador, assento, impressora.
15	Contabilidade	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, com mesa, computador, assento, impressora, armários e arquivos.
16	Sala do RH	3,00	Piso liso Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, com mesa, computador, assento, impressora, armários e arquivos.
17			Piso liso					Ambiente limpo e

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

	Copa	3,00	Polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	higienizado, pia, fogão, bebedouro e geladeira.
18	Banheiro masculino	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
19	Banheiro Feminino	3,00	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.

POSTO DE TRABALHO: POLICLINICA PORCIÚNCULA RJ

Endereço: Rua Sebastião Rodrigues França N° sn Bairro: Centro

Cidade: Porciúncula - RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Nome do Informante do setor: **Sra. Ana Claudia**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Saúde da Mulher	3,00m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida	artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, Balança e armário.
02	Sala Fonoaudiológica	3,00m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, maca e assento.
03	Consultório 4	3,00m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, maca, impressora.
04	Consultório 7 ginecológico	3,00m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador e maca.
05	Banheiro	3,00m	Cerâmica	Piso até o teto	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
06	Consultório geriátrica	3,00m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador e maca.
07	Consultório 6	3,00m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador e maca.
08	Bolsa Família	3,00m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador.
09	Sala de Ultrassom e elétron	3,00m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador e maca, aparelho e ultrassom e elétron.
10	Pediatria	3,00m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador e maca.
11	Consultório	3,00m	Piso	Alvenaria	Laje	Artificial e Natural	Ar	Ambiente limpo e higienizado, mesa,

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

	geral		polido		batida		condicionado	assento, computador e maca.
12	Sala Gesso	3,00m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, maca.
13	Coordenação	3,00m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador.
14	Recepção Arquivo	3,00m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, arquivos
15	Radiologia	3,00m	Piso Polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, Aparelho de Radiologia, com biombo de chumbo.
16	Sala do CR	3,00m	Piso Polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, impressora.
17	Vacina	3,00m	Piso Polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, pia, assento, geladeira, Armário.
18	Banheiro PDC	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso 1,70m	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
19	Banheiro Masculino	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso 1,70m	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
20	Banheiro Feminino	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso 1,70m	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
21	Copa	3,00m	Piso Polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, geladeira, armário e assento.
22	Sala de Registros	3,00m	Piso Polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, impressora..
23	Sala de Protocolo	3,00m	Piso Polido	Alvenaria	Laje batida	Artificial e Natural	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, Armários.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente Comunitário de saúde	02	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Auxiliar de		Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho,

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

enfermagem	03	registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Psicólogo	02	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
Enfermeiro ESF	02	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Técnico em análises clínicas	01	Analisa material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores.
Motorista	01	Dirigem e manobram veículos. Transportam pessoas, produtos e/ou cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Gerenciam demanda de viagens mediada por plataformas digitais, analisando-as para decidir pela aceitação ou recusa das corridas, com base em informações de origem. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Realizam pagamentos e recebimentos e utilizam habilidades de comunicação no desempenho das atividades. Atuam conforme a legislação de trânsito e as normas de segurança. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.
Atendente dispensador	02	Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Controlam entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Abastecem pontos de venda, gôndolas e balcões e atendem clientes em lojas e mercados. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
Nutricionista	01	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.
	01	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Assistente Social		avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.
Fisioterapeuta	01	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Médico ESF	02	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Cozinheira	01	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

POSTO DE TRABALHO: CAPS – PORCIÚNCULA - RJ

Endereço: Rua Schwartz Vieira. Bairro: Centro

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7h às 16:00h.**

Número de funcionários: **Concursado: 07**

Nome do Informante do setor: **Sr. Rogerio**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção / Secretaria	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, assento, assento de espera.
02	Farmácia	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, assento e impressora, armário.
03	Sala de Injetável	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador,

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

								maca, armário, balança
04	Assistente Social / Psicologia	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa e assento, armário.
05	Consultório	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa e assento, armário.
06	Cozinha	2,80m	Cerâmica	Alvenaria piso até teto	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, fogão, geladeira, prateleira, armários e utensílios de cozinha.
07	Copa	2,40m	Cerâmica	Alvenaria piso até teto	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, pia, bebedouro e geladeira.
08	Banheiro	2,40m	Cerâmica	Alvenaria piso até teto	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
09	Artesanato	4,00m	Cerâmica	Alvenaria	Telha de zinco	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento.
10	Área de Lazer	4,00m	Cerâmica	Alvenaria	Telha de zinco	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Auxiliar de enfermagem	01	Desempenham atividades auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
Enfermeiro ESF	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Assistente social	01	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Psicólogo	01	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
Farmacêutico	01	Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais
Artesão	01	Concebem e desenvolvem obras de arte e projetos de design, elaboram e executam projetos de restauração e conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados. Para tanto realizam pesquisas, elaboram propostas e divulgam suas obras de arte, produtos e serviços.
Educador físico	01	Coordenam, desenvolvem e orientam, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas e práticas corporais. Ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas. Estruturam e realizam ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e de lazer na prevenção primária, secundária e terciária no SUS e no setor privado.

POSTO DE TRABALHO: VIGILANCIA DE SAÚDE – PORCIÚNCULA - RJ

Endereço: Rua Schwartz Vieira. Bairro: Centro

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7hs às 16:00hs.**

Número de funcionários: **Concursado: 06**

Nome do Informante do setor: **Sr. Eder Tavares**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento
02	Coordenação	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computador, assento e impressora, armário.
04	Enfermagem	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa e assento, fichário de arquivo
05	Doenças e Agravos Não	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa e

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

	Transmissível							assento, fichário.
06	Dant-Epidemiologia	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa e assento.
07	Vigilância	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa e assento.
08	Sala de coleta	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa e assento, prateleira, geladeira.
09	Copa	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso até 1,70m	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, mesa, pia, bebedouro e geladeira.
10	Banheiro	3,00m	Cerâmica	Alvenaria piso até teto	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
11	Banheiro	3,00m	Cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Agente de Endemia	03	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Agente de Inspeção Sanitária	01	Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.
Farmacêutico	01	Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais
Técnico em análises clínicas	01	Analisam material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

LABORATORIO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA- CODESP

Endereço: R. Schwartz Vieira, 154 Bairro: Centro

Cidade: Porciúncula- RJ CEP: 28 390-000

Número de funcionários: **01**

Nome do Informante do setor: **Sra. Karine**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	2,50m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida c/ forro em gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, cadeiras, banco de madeira, bebedouro.
02	Atendimento	2,50m	Piso polido	Alvenaria	Laje batida c/ forro em gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, com computador, mesa, cadeira.
03	Sala de coleta	2,50m	Piso polido	Alvenaria,	Laje batida c/ forro em gesso	Artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, com cadeira para coleta de sangue e mesa
04	Laboratório	2,50m	Piso polido	Alvenaria, com azulejo até o teto	Laje batida c/ forro em gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cadeiras, bancadas, armários, computadores, equipamentos de bioquímica.
05	Sala de preparo	2,20m	Piso polido	Alvenaria, com azulejo até 1,60m	Laje batida c/ forro em gesso	Artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, com tanque, bancada, cadeira.
06	Banheiro	2,20m	Piso polido	Alvenaria, com azulejo até o teto	Laje batida c/ forro em gesso	Artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado
07	Copa	2,00	Piso polido	Alvenaria	Laje batida c/ forro em gesso	Artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, com mesa, bancada, frigobar.
08	Sala	2,50m	Piso polido	Alvenaria, com azulejo até o teto	Laje batida c/ forro em gesso	Artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, com bancada, geladeira para tubos de coleta de sangue.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas:

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Farmacêutica	01	Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

		farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
--	--	--

POSTO DE TRABALHO: HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – VARRE SAI - RJ

Endereço: Rua Francisco Gomes de Araújo Bairro: Olivia Peres

Cidade: Varre Sai- RJ CEP: 28 375-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **24hrs por semanal.**

Número de funcionários: **Concursado: 05 Contratado: 53**

Nome do Informante do setor: **Sra. Julia**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	2,80m	Piso liso	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, assento, computador e impressora.
02	Sala do NIR e Triagem	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, impressora, armário.
03	Consultório I	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, maca, pia
04	Consultório II	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, computador, maca, pia
05	Posto de Enfermagem	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, assento, computador, pia
06	Enfermaria feminina	2,80m	Cerâmica	Alvenaria piso 1,60m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, cama leito, sistema de oxigênio.
07	Medicação	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca, pia, armário e medicação.
08	Repouso PU	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, camas leito, cadeira de hidratação, sistema de oxigênio.
09	Sala de Hidratação	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cadeiras de hidratação, sistema de oxigênio.
10	Sala Vermelha de Estabilização	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, camas leito, com monitores, desfibrilador, armário com medicações, sistema de oxigênio.
11	Posto Enfermagem maternidade	2,80m	Cerâmica	Alvenaria piso 1,60m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, assento, computador,

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

								armário, assento, sofá.
12	Maternidade	2,80m	Cerâmica	Alvenaria piso 1,60m	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cama leito, sistema de oxigênio.
13	Banheiro feminino	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
14	Banheiro masculino	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
15	Posto de Enfermagem	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, assento, computador, armário.
16	Enfermaria masculina	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cama leito, sistema de oxigênio.
17	Banheiro	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
18	Enfermaria da Pediatria	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cama leito e berçário, sistema de oxigênio.
19	Banheiro	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
20	Centro Cirúrgico 1º	2,80m	Piso vinil Acrílico	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca para cirurgia, monitores, aparelho de anestesia, armários com medicações, sistema de oxigênio.
21	Centro cirúrgico 2º	2,80m	Piso vinil Acrílico	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, maca para cirurgia, monitores, aparelho de anestesia, armários com medicações, sistema de oxigênio.
22	Sala Pós- cirúrgico	2,80m	Piso vinil Acrílico	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cama leito e cadeira, sistema de oxigênio.
23	Sala Centro cirúrgico Lavabo	2,80m	Piso vinil Acrílico	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, sala de higienização da mão, pia inox.
24	Sala Recebimento do Recém- nascido	2,80m	Piso vinil Acrílico	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, incubadora, maca, balança, aparelho de aspirar, pia inox, mesa.
25	Sala de expurgo e esterilização	2,80m	Piso vinil Acrílico	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, pia, banca de inox, material para esterilização.
26	Posto de Enfermagem de Isolamento	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ventilador	Ambiente limpo e higienizado, balcão, assento, computador, armário.
27	Enfermaria de Isolamento adulto	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cama leito e sistema de oxigênio.
28	Enfermaria de Isolamento	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, cama leito, sistema de oxigênio.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

	Pediatria							
29	Banheiro	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.
30	Sala de Radiologia	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, aparelho de radiologia, como os EPIs avental de chumbo e de tireoide.
31	Sala de Radiologia CR	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, assento, impressora, computador e o aparelho de CR,
32	Cozinha	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado, fogão industrial, Coifa em cima do fogão, banca de inox, pias inox, painéis e utensílios de cozinha.
33	Refeitório	2,80m	Piso liso Cimento	Alvenaria	Laje com forro de gesso	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, fogão industrial, mesa grande com assento, geladeira, micro-ondas, bebedor.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONCURSADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Enfermeiro plantonista	05	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: CONTRATADO.

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
Atendente Recepcionista	01	Recebem e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hospitais; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averigam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços. observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Enfermeiro plantonista	01	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.
Médico	03	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Médico do trabalho	01	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Técnico em Radiologia	02	Operação de maquinário de Raio-X, bem como a sua manutenção. Realizam exames de diagnóstico ou de tratamento; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança.
Técnico de Enfermagem	13	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
Técnico em análises clínicas	03	Analisa material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores.
Farmacêutico	02	Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais
		Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico,

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Dentista ESF	01	interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Auxiliar de limpeza	26	Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixo de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

POSTO DE TRABALHO: COMISSIONADOS

Endereço: Rua Santo expedito, nº.204 Altos Bairro: Sindicato

Cidade: Natividade - RJ CEP: 28 380-000

Funcionamento de Segunda a Sexta: **7:00 horas às 16:00 horas.**

Número de Funcionários: **Comissionados: 39**

Nome do Informante do setor: **Sra. Sabrina**

CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO								
Item	Local/Setor	Pé Direito	Piso	Paredes	Cobertura	Tipo de Iluminação	Tipo de Ventilação	OBS;
01	Recepção	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computadores, assentos.
02	Administrativo	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computadores, assentos;
03	Financeiro, Contábil e DP	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computadores, assentos;
04	Gerência e Advogado	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Ar condicionado	Ambiente limpo e higienizado, mesa, computadores, assentos;
05	Banheiro	3,00m	Piso de cerâmica	Alvenaria	Laje batida	Natural e artificial	Natural	Ambiente limpo e higienizado.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES:

Planilha contendo a Relação das Funções dos Trabalhadores, o Quantitativo e Descrição das Atividades realizadas: COMISSIONADOS

Funções Existentes	Nº. de Empregados	Descrição das Atividades
	01	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Assistente Administrativo		procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
Assessor de Diretoria	01	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Assessor de Administração	02	
Diretor Geral	01	
Responsável Setor de Informação	01	
Procurador	01	
Coordenador de Finanças	01	
Coordenador de Contabilidade	01	
Coordenador de Recursos Humanos	01	
Responsável Técnico Médico	01	
Assessor de Programas de Atenção	04	
Assessor De Enfermagem	01	
Assistente Técnico Em Sistemas	01	
Coordenador De Administração	01	
Coordenador De Programas	01	
Responsável Técnico Serviços	07	
Gerente De Unidade – Prog.	03	
Gerente De Unidade De Atenção	02	
Assessor Jurídico	01	
Controlador Interno	01	
Auxiliar de Escritório	06	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.

GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”

DOS COMISSIONADOS: Assistente Administrativo, Assessor de Diretoria, Assessor de Administração, Diretor, Geral, Responsável Setor de Informação, Procurador, Coordenador de Finanças, Coordenador de Contabilidade, Coordenador de Recursos Humanos, Responsável Técnico Médico, Assessor de Programas de Atenção, Assessor De Enfermagem, Assistente Técnico Em Sistemas, Coordenador de Administração, Coordenador de Programas, Responsável Técnico Serviços, Gerente de Unidade – Prog., Gerente de Unidade de Atenção, Assessor Jurídico, Controlador Interno;

6 – INTRODUÇÃO;

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho foi elaborado a partir de inspeções e determinações técnicas (medições ambientais) de agentes nocivos físicos, químicos e biológicos, “in loco. Está fundamentada legalmente, na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, do MTE e regulamentada pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do MTE e pelo Decreto nº 3048/99 de 12 de maio de 1999. O LTCAT foi estabelecido pelo art. 58

da Lei nº 8.213, de 1991, sendo regulado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, observadas as alterações dadas pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020, para a comprovação da efetiva exposição do segurado do INSS aos agentes nocivos para fins de aposentadoria especial. Com base no LTCAT, é emitido o PPP.

A elaboração deste Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, é uma exigência da Legislação Previdência, tem como objetivo um estudo das condições ambientais atuais existentes nesta empresa, a fim de identificar os agentes de riscos. Esta pesquisa está direcionada no reconhecimento e avaliação dos fatores ambientais ou de locais de trabalho que possam causar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores desta empresa, que trabalham sob estas condições adversas.

O Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade foi elaborado a partir de inspeções e determinações técnicas (medições ambientais) de agentes nocivos físicos, químicos e biológicos, “in loco”. Está fundamentada legalmente, na Portaria 3214/78 – NR 15 e Portaria 3214/78 – NR 16

A elaboração deste Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, tem como objetivo um estudo das condições ambientais atuais existentes nesta empresa, a fim de identificar os agentes de riscos. Esta pesquisa está direcionada no reconhecimento e avaliação dos fatores ambientais ou de locais de trabalho que possam causar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores desta empresa, que trabalham sob estas condições adversas.

7 - OBJETIVO

A elaboração deste Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho tem como objetivo um estudo das condições ambientais atuais existentes nesta empresa, a fim de identificar os agentes de risco. Esta pesquisa está direcionada no reconhecimento e avaliação dos fatores ambientais ou de locais de trabalho que possam causar prejuízo à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores desta empresa, que trabalham sob estas condições adversas. Todo embasamento legal deste trabalho, está descrito no preâmbulo deste Laudo.

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária – Art. 58 da Lei nº 9.528 de 10.12.1997, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais de trabalho existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidente do Trabalho (SAT), criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.1998.

8 - METODOLOGIA

Toda metodologia aplicada está baseada no estudo dos locais de trabalho, analisando os setores e funções desenvolvidas e avaliando os possíveis riscos aos que os funcionários poderão estar expostos, segundo os conceitos técnicos adotados pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do MTE em suas Normas Regulamentadoras NR 15 e Nr 16, no Decreto 93.412 de 14 de outubro de 1986, do MTE e pelo Decreto nº 3048/99 de 12 de maio de 1999 e e pelo Art 58 da Lei 8.213/91 e IN INSS PRES 77*2018 (art 58 e seguintes)

Toda metodologia aplicada está baseada no estudo dos locais de trabalho, analisando os setores e funções desenvolvidas e avaliando os possíveis riscos aos que os funcionários poderão estar expostos, segundo os conceitos técnicos adotados pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do MTE em suas Normas Regulamentadoras NR 15 e NR 16.

Métodos Qualitativos

Informações obtidas através de inspeção do local de trabalho por profissional habilitado – para radiações não-ionizantes, frio, umidade, alguns produtos químicos e para agentes biológicos (NR-15 – Anexos 7, 9, 10, 13 e 14).

Métodos Quantitativos

Informações obtidas através da dosagem e medição dos agentes físicos e agentes químicos que constam na NR-15 – Anexos 1, 2, 3, 5, 6, 8, 11 e 12, comparando os resultados obtidos com os Limites de Tolerância expressos na NR-15 ou, na falta destes, publicados por entidades internacionais reconhecidas (p.ex. NIOSH e ACGIH)

Descrição da técnica empregada e do método de avaliação

RUÍDO: A avaliação do ruído é feita por meio de Dosimetria. Os níveis de ruído serão comparados com os limites de tolerância do Anexo 1 da NR 15 da portaria 3.214 do MTE.

ILUMINAÇÃO: A avaliação da iluminação é feita por meio do Luxímetro. Os níveis de iluminação serão comparados com os limites de tolerância conforme NHO 11.

TEMPERATURA: A avaliação da temperatura é feita por meio do Termômetro de Globo de acordo com NR09. Os níveis de calor serão comparados com os limites de tolerância do Anexo 3 Quadro I da NR 15 do MTE.

QUÍMICO E BIOLÓGICO: A avaliação do agente químico foi feita com a metodologia e procedimentos definidos no Anexo 11 da NR 15 do MTE.

9 - CLASSIFICAÇÕES DOS AGENTES NOCIVOS

Característica dos agentes de riscos

Agentes Físicos: Consideram-se Agentes Físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, iluminação, vibrações, radiações, temperaturas extremas e pressões anormais.

Agentes Químicos: Consideram-se Agentes Químicos as substâncias, compostos ou produtos, que possam penetrar no organismo pela via respiratória nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases e vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: Consideram-se Agentes Biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Agentes Ergonômicos: considerados riscos ergonômicos: esforço físico, levantamento de peso, postura inadequada, controle rígido de produtividade, situação de estresse, trabalhos em período noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade, imposição de rotina intensa.

Agentes Acidentes: Arranjo físico inadequado, Máquinas e equipamentos sem proteção, Ferramentas inadequadas ou defeituosas, Iluminação inadequada, Eletricidade, Probabilidade de incêndio ou explosão, Armazenamento inadequado, Animais peçonhentos, Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes;

Nas análises quantitativas são medidas características como intensidade, concentração, temperatura, e os valores encontrados no ambiente de trabalho podem ser comparados a limites de tolerância ou valores de referência constantes em normas e legislações vigentes no país, como é o caso da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) e alguns de seus anexos, ou mesmo normas e legislação internacionais, quando as nacionais forem omissas ou insuficientes.

CÓDIGO	AGENTE NOCIVO	TEMPO DE EXPOSIÇÃO
1.0.0	AGENTES QUÍMICOS O que determina o direito ao benefício é a exposição do trabalhador ao agente nocivo presente no ambiente de trabalho e no processo produtivo, em nível de concentração superior aos limites de tolerância estabelecidos. O rol de agentes nocivos é exaustivo, enquanto que as atividades listadas, nas quais pode haver a exposição, é exemplificativa.	

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

1.0.1	ARSÊNIO E SEUS COMPOSTOS a) extração de arsênio e seus compostos tóxicos; b) metalurgia de minérios arsenicais; c) utilização de hidrogênio arseniado (arsina) em sínteses orgânicas e no processamento de componentes eletrônicos; d) fabricação e preparação de tintas e lacas; e) fabricação, preparação e aplicação de inseticidas, herbicidas, parasiticidas e raticidas com a utilização de compostos de arsênio; f) produção de vidros, ligas de chumbo e medicamentos com a utilização de compostos de arsênio; g) conservação e curtume de peles, tratamento e preservação da madeira com a utilização de compostos de arsênio.	25 ANOS
1.0.2	ASBESTOS a) extração, processamento e manipulação de rochas amiantíferas; b) fabricação de guarnições para freios, embreagens e materiais isolantes contendo asbestos; c) fabricação de produtos de fibrocimento; d) mistura, cardagem, fiação e tecelagem de fibras de asbestos.	20 ANOS
1.0.3	BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) produção e processamento de benzeno; b) utilização de benzeno como matéria-prima em sínteses orgânicas e na produção de derivados; c) utilização de benzeno como insumo na extração de óleos vegetais e álcoois; d) utilização de produtos que contenham benzeno, como colas, tintas, vernizes, produtos gráficos e solventes; e) produção e utilização de clorobenzenos e derivados; f) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha; g) fabricação e recauchutagem de pneumáticos.	25 ANOS
1.0.4	BERÍLIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração, trituração e tratamento de berílio; b) fabricação de compostos e ligas de berílio; c) fabricação de tubos fluorescentes e de ampolas de raio X; d) fabricação de queim; f) utilização do berílio na indústria aeroespacial.	25 ANOS
1.0.5	BROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) fabricação e emprego do bromo e do ácido brômico.	25 ANOS
1.0.6	CÁDMIO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração, tratamento e preparação de ligas de cádmio; b) fabricação de compostos de cádmio; c) utilização de eletrodos de cádmio em soldas; d) utilização de cádmio no revestimento eletrolítico de metais; e) utilização de cádmio como pigmento e estabilizador na indústria do plástico; f) fabricação de eletrodos de baterias alcalinas de níquel- cádmio.	25 ANOS

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

1.0.7	CARVÃO MINERAL E SEUS DERIVADOS a) extração, fabricação, beneficiamento e utilização de carvão mineral, piche, alcatrão, betume e breu; b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas; c) extração e utilização de antraceno e negro de fumo; d) produção de coque.	25 ANOS
1.0.8	CHUMBO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração e processamento de minério de chumbo; b) metalurgia e fabricação de ligas e compostos de chumbo; c) fabricação e reformas de acumuladores elétricos; d) fabricação e emprego de chumbo-tetraetila e chumbo- tetrametila; e) fabricação de tintas, esmaltes e vernizes à base de compostos de chumbo; f) pintura com pistola empregando tintas com pigmentos de chumbo; g) fabricação de objetos e artefatos de chumbo e suas ligas; h) vulcanização da borracha pelo litargírio ou outros compostos de chumbo; i) utilização de chumbo em processos de soldagem; j) fabricação de vidro, cristal e esmalte vitrificado; l) fabricação de pérolas artificiais; m) fabricação e utilização de aditivos à base de chumbo para a indústria de plásticos.	25 ANOS
1.0.9	CLORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) fabricação e emprego de defensivos organoclorados; b) fabricação e emprego de cloroetilaminas (mostardas nitrogenadas); c) fabricação e manuseio de bifenis policlorados (PCB); d) fabricação e emprego de cloreto de vinil como monômero na fabricação de policloreto de vinil (PVC) e outras resinas e como intermediário em produções químicas ou como solvente orgânico; e) fabricação de policloroprene; f) fabricação e emprego de clorofórmio (triclorometano) e de tetracloreto de carbono.	25 ANOS
1.0.10	CROMO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) fabricação, emprego industrial, manipulação de cromo, ácido crômico, cromatos e bicromatos; b) fabricação de ligas de ferro-cromo; c) revestimento eletrolítico de metais e polimento de superfícies cromadas; d) pintura com pistola utilizando tintas com pigmentos de cromo; e) soldagem de aço inoxidável.	25 ANOS
1.0.11	DISSULFETO DE CARBONO a) fabricação e utilização de dissulfeto de carbono; b) fabricação de viscose e seda artificial (raiom) ; c) fabricação e emprego de solventes, inseticidas e herbicidas contendo dissulfeto de carbono; d) fabricação de vernizes, resinas, sais de amoníaco, de tetracloreto de carbono, de vidros óticos e produtos têxteis com uso de dissulfeto de carbono.	25 ANOS

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

1.0.12	FÓSFORO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração e preparação de fósforo branco e seus compostos; b) fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas); c) fabricação de munições e armamentos explosivos.	25 ANOS
1.0.13	ODO a) fabricação e emprego industrial do iodo.	25 ANOS
1.0.14	MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS a) extração e beneficiamento de minérios de manganês; b) fabricação de ligas e compostos de manganês; c) fabricação de pilhas secas e acumuladores; d) preparação de permanganato de potássio e de corantes; e) fabricação de vidros especiais e cerâmicas; f) utilização de eletrodos contendo manganês; g) fabricação de tintas e fertilizantes.	25 ANOS
1.0.15	MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS a) extração e utilização de mercúrio e fabricação de seus compostos; b) fabricação de espoletas com fulminato de mercúrio; c) fabricação de tintas com pigmento contendo mercúrio; d) fabricação e manutenção de aparelhos de medição e de laboratório; e) fabricação de lâmpadas, válvulas eletrônicas e ampolas de raio X; f) fabricação de minuterias, acumuladores e retificadores de corrente; g) utilização como agente catalítico e de eletrólise; h) douração, prateamento, bronzeamento e estanhagem de espelhos e metais; i) curtimento e feltragem do couro e conservação da madeira; j) recuperação do mercúrio; l) amalgamação do zinco. m) tratamento a quente de amálgamas de metais; n) fabricação e aplicação de fungicidas.	25 ANOS
1.0.16	NÍQUEL E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS a) extração e beneficiamento do níquel; b) niquelagem de metais; c) fabricação de acumuladores de níquel-cádmio.	25 ANOS
1.0.17	PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS a) extração, processamento, beneficiamento e atividades de manutenção realizadas em unidades de extração, plantas petrolíferas e petroquímicas; b) beneficiamento e aplicação de misturas asfálticas contendo hidrocarbonetos policíclicos.	25 ANOS
1.0.18	SÍLICA LIVRE a) extração de minérios a céu aberto; b) beneficiamento e tratamento de produtos minerais geradores de poeiras contendo sílica livre cristalizada; c) tratamento, decapagem e limpeza de metais e fosqueamento de vidros com jatos de areia; d) fabricação, processamento, aplicação e recuperação de materiais refratários; e) fabricação de mós, rebolos e de pós e pastas para polimento; f) fabricação de vidros e cerâmicas; g) construção de túneis; h) desbaste e corte a seco de materiais contendo sílica.	25 ANOS

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

1.0.19	OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS GRUPO I - ESTIRENO; BUTADIENO-ESTIRENO; ACRILONITRILA; 1-3 BUTADIENO; CLOROPRENO; MERCAPTANOS, n-HEXANO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI); AMINAS AROMÁTICAS a) fabricação e vulcanização de artefatos de borracha; b) fabricação e recauchutagem de pneus. GRUPO II - AMINAS AROMÁTICAS, AMINOBIFENILA, AURAMINA, AZATIOPRINA, BIS (CLORO METIL) ÉTER, 1-4 BUTANODIOL, DIMETANOSULFONATO (MILERAN), CICLOFOSFAMIDA, CLOROAMBUCIL, DIETILESTIL-BESTROL, ACRONITRILA, NITRONAFTILAMINA, 4-DIMETIL-AMINOAZOBENZENO, BENZOPIRENO, BETA- PROPIOLACTONA, BISCLOROETILETER, BISCLOROMETIL, CLOROMETILETER, DIANIZIDINA, DICLOROBENZIDINA, DIETILSULFATO, DIMETILSULFATO, ETILENOAMINA, ETILENOTIUREIA, FENACETINA, IODETO DE METILA, ETILNITROSURÉIAS, METILENO-ORTOCLOROANILINA (MOCA), NITROSAMINA, ORTOTOLUIDINA, OXIME- TALONA, PROCARBAZINA, PROPANOSULTONA, 1-3- BUTADIENO, ÓXIDO DE ETILENO, ESTILBENZENO, DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI), CREOSOTO, 4-AMINODIFENIL, BENZIDINA, BETANAFTILAMINA, ESTIRENO, 1-CLORO-2, 4 - NITRODIFENIL, 3-POXIPRO- PANO a) manufatura de magenta (anilina e ortotoluidina); b) fabricação de fibras sintéticas; c) sínteses químicas; d) fabricação da borracha e espumas; e) fabricação de plásticos; f) produção de medicamentos; g) operações de preservação da madeira com creosoto; h) esterilização de materiais cirúrgicos.	25 ANOS
2.0.0	AGENTES FÍSICOS Exposição acima dos limites de tolerância especificados ou às atividades descritas.	
2.0.1	RUÍDO a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A).	25 ANOS
2.0.2	VIBRAÇÕES a) trabalhos com perfuratrizes e martelos pneumáticos.	25 ANOS
2.0.3	RADIAÇÕES IONIZANTES a) extração e beneficiamento de minerais radioativos; b) atividades em minerações com exposição ao radônio; c) realização de manutenção e supervisão em unidades de extração, tratamento e beneficiamento de minerais radioativos com exposição às radiações ionizantes; d) operações com reatores nucleares ou com fontes radioativas; e) trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos; f) fabricação e manipulação de produtos radioativos; g) pesquisas e estudos com radiações ionizantes em	25 ANOS

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

	laboratórios.	
2.0.4	TEMPERATURAS ANORMAIS a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria no 3.214/78.	25 ANOS
2.0.5	PRESSÃO ATMOSFÉRICA ANORMAL a) trabalhos em caixões ou câmaras hiperbáricas; b) trabalhos em tubulões ou túneis sob ar comprimido; c) operações de mergulho com o uso de escafandros ou outros equipamentos .	25 ANOS
3.0.0	BIOLÓGICOS Exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas.	
3.0.1	MICROORGANISMOSE PARASITAS INFECTO- CONTAGIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados; b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos; c) trabalhos em laboratórios de autópsia, de anatomia e anátomo-histologia; d) trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados; e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto; f) esvaziamento de biodigestores; g) coleta e industrialização do lixo.	25 ANOS
4.0.0	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES Nas associações de agentes que estejam acima do nível de tolerância, será considerado o enquadramento relativo ao que exigir menor tempo de exposição.	
4.0.1	FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS a) mineração subterrânea cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção.	20 ANOS
4.0.2	FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	15 ANOS

10 - CODIGOS GFIP PARA O PPP

De acordo com as instruções contidas no Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social GFIP, verificamos que para o correto preenchimento do campo - Ocorrências, devemos empregar os seguintes códigos:

Para os trabalhadores com apenas um vínculo empregatício (ou uma fonte pagadora), informar os códigos a seguir, conforme o caso:

(Em branco) — Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.

01 — Não exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto.

- 02** — Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho);
- 03** — Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho);
- 04** — Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Não devem preencher informações neste campo as empresas cujas atividades não exponham seus trabalhadores a agentes nocivos.

O código 01 somente é utilizado para o trabalhador que esteve e deixou de estar exposto a agente nocivo, como ocorre nos casos de transferência do trabalhador de um departamento (com exposição) para outro (sem exposição).

Para os trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora), informar os códigos a seguir:

- 05** — Não exposto a agente nocivo;
- 06** — Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho);
- 07** — Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho);
- 08** — Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Exemplo: Um segurado trabalha nas empresas "Refinaria A" e "Comercial B". Na empresa "A", está exposto a agente nocivo que lhe propicia aposentadoria especial após 15 anos de trabalho, enquanto que na empresa "B", não há exposição a agentes nocivos. Na GFIP da empresa "A", o empregado deve informar o código de ocorrência 06, ao passo que na empresa "B", o código de ocorrência deve ser o 05.

11 - NORMA REGULAMENTADORA NR 15 ISALUBRIDADE

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

Publicação - Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78

Última Alteração - Portaria SIT n.º 203, de 28 de janeiro de 2011 01/02/11

15.1 São consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

15.1.1 Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;

15.1.5 Entende-se por "Limite de Tolerância", para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

15.2 O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a:

15.2.1 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

15.2.2 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

15.2.3 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

ANEXO N.º 1

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

NÍVEL DE RUÍDO dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

1. Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.

5. Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

7. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, contínuo ou intermitente, superiores a 115 dB(A), sem proteção adequada, oferecerão risco grave e iminente.

ANEXO N.º 3

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO CALOR

1. A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo" - IBUTG definido pelas equações que se seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg, onde:}$$

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

2. Os aparelhos que devem ser usados nesta avaliação são: termômetro de bulbo úmido natural, termômetro de globo e termômetro de mercúrio comum.

3. As medições devem ser efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço.

Observar os parâmetros da Nova NR 15 e seus respectivos quadros

RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

1. Para os efeitos desta norma, são radiações não-ionizantes as microondas, ultravioletas e laser.

2. As operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não-ionizantes, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

3. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores às radiações da luz negra (ultravioleta na faixa - 400-320 nanômetros) não serão consideradas insalubres.

ANEXO N.º 9

FRIO

1. As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

ANEXO N.º 13

AGENTES QUÍMICOS

1. Relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas, insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. Excluem-se nesta relação as atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

OPERAÇÕES DIVERSAS:

Trabalhos na extração de sal (salinas).

ANEXO N.º 14

Portaria SSST n.º 12, de 12 de novembro de 1979)

AGENTES BIOLÓGICOS

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em **contato permanente** com:

- Pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;

- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em **contato permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- cemitérios (exumação de corpos); - estábulos e cavalariças; e - resíduos de animais deteriorados.

12 - NORMA REGULAMENTADORA NR 16 PERICULOSIDADE

NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Publicação: Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78

Última Alteração: Portaria GM n.º 518, de 4 de abril de 2003 07/04/03

16.1 São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos desta Norma Regulamentadora-NR.

16.2 O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Anexo 1 - Atividades e Operações Perigosas com Explosivos

Anexo 2 - Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis

Anexo (*) - Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas

Anexo 3 - Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial

Anexo 4 - Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica

Anexo 5 - Atividades Perigosas em Motocicleta

13 - GRAU DE INSALUBRIDADE

GRAUS DE INSALUBRIDADE

Anexo	Atividades ou operações que exponham o trabalhador	Percentual
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro constante do Anexo 1 e no item 6 do mesmo Anexo.	20%
2	Níveis de ruído de impacto superiores aos limites de tolerância fixados nos itens 2 e 3 do Anexo 2.	20%
3	Exposição ao calor com valores de IBUTG, superiores aos limites de tolerância fixados nos Quadros 1 e 2.	20%
4	<i>(Revogado pela Portaria MTE n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990)</i>	
5	Níveis de radiações ionizantes com radioatividade superior aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
6	Ar comprimido.	40%
7	Radiações não-ionizantes consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
8	Vibrações consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
9	Frio considerado insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
10	Umidade considerada insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
11	Agentes químicos cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro 1.	10%, 20% e 40%
12	Poeiras minerais cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
13	Atividades ou operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	10%, 20% e 40%
14	Agentes biológicos.	20% e 40%

14 - GRAU DE PERICULOSIDADE

O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao Trabalhador a percepção de **adicional de 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa

15 – LEGENDA

GRAU DE RISCOS	CATEGORIA	SIGNIFICADO
1	Insignificante	Fatores do ambiente ou elementos materiais que não constituem nenhum incômodo e nem risco para a saúde ou integridade física.
2	Baixo	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo sem ser uma fonte de risco para a saúde ou integridade física
3	Moderado	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um incômodo podendo ser de baixo risco para a saúde ou integridade física.
4	Alto	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, cujos valores ou importâncias estão notavelmente próximos dos limites regulamentares.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

16 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

SETORES: ATENDENTE; ADMINISTRATIVO; DIGITADOR; TRANSPORTE; ASSISTENTE SOCIAL; EDUCADOR FÍSICO; ARTESÃO; CUIDADOR; NUTRIÇÃO; FARMACÊUTICO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA;

RISCOS AMBIENTAIS	AGENTE	CAUSA/ FONTE GERARDORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	EXPOSIÇÃO TIPO	GRAU DE RISCO	TIPO DE AVALIAÇÃO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE
NÃO FORAM DETECTADOS NENHUM AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. 09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999					01	Não se Aplica	
Possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica; não se aplica							

SETORES: ENFERMAGEM; LIMPEZA; PSICÓLOGO; PROTÉTICO; DENTISTA; TÉCNICO BUCAL; FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO; TÉCNICO DE ANÁLISE CLÍNICA; AGENTE ENDEMIAS E SANITÁRIO; AGENTE DE SAÚDE, ATENDENTE HOSPITALAR, FISIOTERAPIA, RADIOLOGIA; MÉDICO;

RISCOS	AGENTE NOCIVOS	CAUSA/ FONTE GERARDORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	EXPOSIÇÃO TIPO	GRAU DE RISCO	TIPO DE AVALIAÇÃO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE
Biológico	03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças Infectocontagiosas, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.	Via Cutânea	Diária	02	Qualitativa	Máscara PFF2 ou Cirúrgica Luva de procedimento, touca Uniforme e Jaleco;
Possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica; Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas;							

SETORES: COZINHA;

RISCOS	AGENTE NOCIVOS	CAUSA/ FONTE GERARDORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	EXPOSIÇÃO TIPO	GRAU DE RISCO	TIPO DE AVALIAÇÃO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE
Físico	02.01.014- Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria 3.214/1978	Fogão Industrial.	Via Cutânea, ambiente de trabalho de forma geral.	Diária	03	Quantitativa	Avental impermeável, touca, Uniforme, sapato fechado;
Possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica; Taquicardia, aumento da pulsação. Cansaço, irritação, choques térmicos, fadiga térmica, perturbação das funções digestivas, hipertensão, Queimaduras, inflamação nos olhos, conjuntivite, taquicardia, cansaço, irritação na pele, fadiga, prostração, perturbações das funções digestivas, insolação, internação.							

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

SETORES: RADIOLOGIA;

RISCOS	AGENTE NOCIVOS	CAUSA/ FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	EXPOSIÇÃO TIPO	GRAU DE RISCO	TIPO DE AVALIAÇÃO	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE
Físico	02.01.011 - Trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos.	Aparelho de Radiologia (Raio X)	Via Cutânea.	Diária	04	Qualitativa	Avental de Chumbo, Protetor de tireoide de Chumbo.

Possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica; A radiação pode danificar o DNA das células, aumentando o risco de desenvolver diversos tipos de câncer, incluindo: Leucemia, Câncer de tireoide, mama, pulmão, esôfago, estômago, bexiga e pele; pode causar alterações genéticas, o que pode levar a problemas de saúde em gerações futuras; A exposição prolongada pode aumentar o risco de catarata e outros problemas oculares; Queimaduras na pele ou lesões podem ocorrer em casos de exposição aguda e excessiva: Pneumonite por Radiação;

17 - AVALIAÇÕES DOS RISCOS

SETOR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Função	Agente Comunitário de Saúde		
Setor	Agente de Saúde		
Carga Horária	08 horas diária		
Descrição do Ambiente de Trabalho			
Ambiente Limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Natural e Artificial com luminária de LED, cobertura de Laje batida, ambiente com ar condicionado, contem, mesa, assentos, fichário para arquivos, armários.			
Descrição da Atividade			
Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.			
Risco	Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.	02	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	325 Lux	NOITE	N/A	25,5 C°	Ar Condicionado
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RÚIDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T. [dB(A)]
Diário		08 horas diária	31 dB(A)		85,0
NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]					
NÃO					
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos e Físicos.					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.					
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE					
Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde. Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos Biológicos, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - INSALUBRIDADE DE 20%.					
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL					
Atividade Caracterizada como Especial: SIM					
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando					

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

A Lei nº 13.342/2016, no seu Artigo 9º (na verdade, altera o Art. 9º-A da Lei 11.350/06), estabelece que o adicional de insalubridade para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (ACS/ACE) deve ser calculado com base no salário-base (vencimento) desses profissionais;

Art. 9º-A - § 3º O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base;

AGENTE DE ENDEMIA E INSPEÇÃO SANITÁRIO

Função	Agente de Endemias Agente de Inspeção Sanitária
Setor	Agente de Endemia e Sanitário
Carga Horária	08 horas diária

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Descrição do Ambiente de Trabalho					
Ambiente limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente com ar condicionado, assento, computador;					
Descrição da Atividade					
Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias					
Risco			Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados			Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.	02	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	338 Lux	NOITE	N/A	25,1 C°	Ar condicionado
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	32 dB(A)		85,0
NÃO					
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos e Físicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.					
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE					
Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde. Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se					

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos **Biológicos**, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado.

Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - **INSALUBRIDADE DE 20%.**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade Caracterizada como Especial: SIM

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

ARTESANTO

Função	Artesão				
Setor	Artesanato				
Carga Horária	08 horas diária				
Descrição do Ambiente de Trabalho					
Ambiente limpo e higienizado, bem arejado, Piso em cerâmica com Pé direito 4,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de telha zinco, ambiente com ventilação natural, contem mesa e assento para fazer o artesanato;					
Descrição da Atividade					
Concebem e desenvolvem obras de arte e projetos de design, elaboram e executam projetos de restauração e conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados. Para tanto realizam pesquisas, elaboram propostas e divulgam suas obras de arte, produtos e serviços.					
Risco		Fator de Risco / Agentes		Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
NÃO FORAM DETECTADOS NENHUM AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, NO AMBIENTE DE TRABALHO; 09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999		NÃO SE APLICA		01	NÃO SE APLICA
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	355 Lux	NOITE	N/A	25,6 C°	Ventilador
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	42 dB(A)		85,0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei					

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE.

Atividade é Caracterizada como Insalubre: NÃO

Descrição da Atividade do da NR 15: Trabalhador não Executou atividade da NR 15 passível de enquadramento a Insalubridade.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, **está atividade NÃO é caracterizada como insalubre.**

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade é Caracterizada como Especial: NÃO

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS: Trabalhador não Executou atividade do Anexo IV do RPS passível de enquadramento a Aposentadoria Especial.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 (RPS), ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **NÃO** é ensejadora do direito à aposentadoria especial, conforme previsto no inciso II do art. 299 da IN nº 128/2022 e no caput do art. 68 e Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **00 - O trabalhador não foi exposto a nenhum agente nocivo durante o período de trabalho.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **01 - Não ensejador de aposentadoria especial.**

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade é caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

OBSERVAÇÃO

Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

ASSISTENTE SOCIAL

Função	Assistente Social				
Setor	Assistente Social				
Carga Horária	08 horas diária				
Descrição do Ambiente de Trabalho					
Ambiente limpo e higienizado, Piso em cerâmica com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria piso até o teto, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente com ar condicionado, com mesa, assentos, computador, maca;					
Descrição da Atividade					
Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.					
Risco		Fator de Risco / Agentes		Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
NÃO FORAM DETECTADOS NENHUM AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, NO AMBIENTE DE TRABALHO; 09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999		NÃO SE APLICA		01	NÃO SE APLICA
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	310 Lux	NOITE	N/A	24,8 C°	Ar condicionado
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]
Diário		08 horas diária	35 dB(A)		85,0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .					

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.
MEDIDAS DE PROTEÇÃO
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE.
Atividade é Caracterizada como Insalubre: NÃO
Descrição da Atividade do da NR 15: Trabalhador não Executou atividade da NR 15 passível de enquadramento a Insalubridade. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, está atividade NÃO é caracterizada como insalubre. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL
Atividade é Caracterizada como Especial: NÃO
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS: Trabalhador não Executou atividade do Anexo IV do RPS passível de enquadramento a Aposentadoria Especial. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 (RPS), ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade NÃO é ensejadora do direito à aposentadoria especial, conforme previsto no inciso II do art. 299 da IN nº 128/2022 e no caput do art. 68 e Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999. Código GFIP (Aposentadoria Especial): 00 - O trabalhador não foi exposto a nenhum agente nocivo durante o período de trabalho. Código FAE (Aposentadoria Especial): 01 - Não ensejador de aposentadoria especial.
CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.
Atividade é caracterizada como Periculoso: NÃO
O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

ATENDIMENTO

Função	Atendente Recepcionista Atendente Dispensador					
Setor	Atendimento					
Carga Horária	08 horas diária					
Descrição do Ambiente de Trabalho						
Ambiente Limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Natural e Artificial com luminária de LED, cobertura de Laje batida, ambiente ventilação natural, contam, mesa, assentos, armários.						
Descrição da Atividade						
Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hospitais; marcam consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.						
Risco				Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
NÃO FORAM DETECTADOS NENHUM AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, NO AMBIENTE DE TRABALHO; 09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999				NÃO SE APLICA	01	NÃO SE APLICA
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	320 Lux	NOITE	N/A	25,8 C°	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Diário	08 horas diária	40 dB(A)	85,0	NÃO
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA				
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .				
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO				
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.				
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE.				
Atividade é Caracterizada como Insalubre: NÃO				
Descrição da Atividade do da NR 15: Trabalhador não Executou atividade da NR 15 passível de enquadramento a Insalubridade. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista na NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, está atividade NÃO é caracterizada como insalubre. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE				
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL				
Atividade é Caracterizada como Especial: NÃO				
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS: Trabalhador não Executou atividade do Anexo IV do RPS passível de enquadramento a Aposentadoria Especial. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 (RPS), ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade NÃO é ensejadora do direito à aposentadoria especial, conforme previsto no inciso II do art. 299 da IN nº 128/2022 e no caput do art. 68 e Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999. Código GFIP (Aposentadoria Especial): 00 - O trabalhador não foi exposto a nenhum agente nocivo durante o período de trabalho. Código FAE (Aposentadoria Especial): 01 - Não ensejador de aposentadoria especial.				
CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.				
Atividade é caracterizada como Periculoso: NÃO				

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR "GES" ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

ATENDIMENTO - HOSPITALAR

Função	Atendente Recepcionista Hospitalar		
Setor	Atendimento		
Carga Horária	08 horas diária		
Descrição do Ambiente de Trabalho			
Ambiente limpo e higienizado, Piso liso Cimento ou cerâmica, com Pé direito 2,80m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente com balcão de atendimento de pacientes, ventilação natural, contem, mesa, assentos, computador.			
Descrição da Atividade			
Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hospitais; marcam consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoas procurados; agendam serviços; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.			
Risco	Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.	02	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
ILUMINAÇÃO	TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

DIA	350 Lux	NOITE	N/A	25,6 C°	Natural
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário	08 horas diária	32 dB(A)		85,0	NÃO
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos e Físicos.					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.					
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE					
Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde. Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos Biológicos, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - INSALUBRIDADE DE 20%.					
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL					
Atividade Caracterizada como Especial: SIM					
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade SIM é ensejadora do direito à aposentadoria especial.					

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**
Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade é caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO

Função	Auxiliar Administrativo
Setor	Administração
Carga Horária	08 horas diária
Descrição do Ambiente de Trabalho	
Ambiente Limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Natural e Artificial com luminária de LED, cobertura de Laje batida, ambiente com ar condicionado, contem, mesa, assentos, fichário para arquivos, armários.	
Descrição da Atividade	
Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.	

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Risco				Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
NÃO FORAM DETECTADOS NENHUM AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, NO AMBIENTE DE TRABALHO; 09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999				NÃO SE APLICA	01	NÃO SE APLICA
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	305 Lux	NOITE	N/A	24,9 C°	Ar condicionado	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	41 dB(A)		85,0	NÃO
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE.						
Atividade é Caracterizada como Insalubre: NÃO						
Descrição da Atividade do da NR 15: Trabalhador não Executou atividade da NR 15 passível de enquadramento a Insalubridade. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, está atividade NÃO é caracterizada como insalubre . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE						
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL						
Atividade é Caracterizada como Especial: NÃO						
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS: Trabalhador não Executou atividade do Anexo IV do RPS passível de enquadramento a Aposentadoria Especial.						

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 (RPS), ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **NÃO** é ensejadora do direito à aposentadoria especial, conforme previsto no inciso II do art. 299 da IN nº 128/2022 e no caput do art. 68 e Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **00 - O trabalhador não foi exposto a nenhum agente nocivo durante o período de trabalho.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **01 - Não ensejador de aposentadoria especial.**

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade é caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR "GES" ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Função	Auxiliar de Limpeza
Setor	Limpeza
Carga Horária	08 horas diária
Descrição do Ambiente de Trabalho	
Ambiente limpo, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente ventilador, fazem a limpeza de todos os setores da unidade de saúde.	
Descrição da Atividade	
Executam serviços de limpeza da unidade de saúde cuidados humano, PSF e UBS, limpando e retirando lixos de todo ambiente. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e	

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

proteção ao meio ambiente.

Risco	Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.	02	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	355 Lux	NOITE	N/A	25,6 C°	Ventilador
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	CARGA HORÁRIA	RÚIDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário	08 horas diária	39 dB(A)		85,0	NÃO

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos e Físicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE

Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde.

Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos **Biológicos**, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado.

Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - **INSALUBRIDADE DE 20%.**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Atividade Caracterizada como Especial: SIM

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

OBS: Conclusão, caso o auxiliar de limpeza atue na área hospitalar no ambiente em que o paciente está em isolamento com doenças infectocontagiosas terá o direito do adicional insalubridade de 40% sobre o salário mínimo da região.

AUXILAR E TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Função	Técnico de saúde bucal Auxiliar de saúde bucal
Setor	Saúde Bucal
Carga Horária	08 horas diária

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Descrição do Ambiente de Trabalho					
Ambiente limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 2,80m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida forro com gesso, ambiente com ar condicionado, com equipamento dentário, mesa, assentos, banca, armário;					
Descrição da Atividade					
Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.					
Risco			Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados			Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.	02	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	335 Lux	NOITE	N/A	24,8 C°	Ar condicionado
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	35 dB(A)		85,0
NÃO					
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos e Físicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.					
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE					
Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde. Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso					

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

desses pacientes, não previamente esterilizados).

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos **Biológicos**, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado.

Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - **INSALUBRIDADE DE 20%.**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade Caracterizada como Especial: SIM

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Função	Auxiliar de Enfermagem				
Setor	Enfermagem				
Carga Horária	08 horas diária				
Descrição do Ambiente de Trabalho					
Ambiente limpo e higienizado, Piso em cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente com ar condicionado, com mesa, assentos, computador, maca;					
Descrição da Atividade					
Desempenham atividades Auxiliar de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios. Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, podem administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, dispondo o instrumental na sala de cirurgia e fornecendo-o à equipe cirúrgica. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares e em instituições como escolas e orfanatos para orientar familiares, usuários e comunidade. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.					
Risco		Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde	
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.	04	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO		
DIA	350 Lux	NOITE	N/A	25,5 C°	
ar condicionado					
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	41 dB(A)	85,0	NÃO
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos e Físicos.					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei					

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE

Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde.

Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos **Biológicos**, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado.

Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - **INSALUBRIDADE DE 20%.**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade Caracterizada como Especial: SIM

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

COZINHA

Função	Cozinha					
Setor	Cozinha					
Carga Horária	08 horas diária					
Descrição do Ambiente de Trabalho						
Ambiente Limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 2,80m, paredes de alvenaria, cobertura laje batida com Forro de PVC. Iluminação Natural e Artificial luminária de led, ventilador natural, contam pia, geladeira, fogão industrial, mesas, ambiente arejado.						
Descrição da Atividade						
Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.						
Risco			Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde	
02.01.014- Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria 3.214/1978			Fogão Industrial.	03	Taquicardia, aumento da pulsação. Cansaço, irritação, choques térmicos, fadiga térmica, perturbação das funções digestivas, hipertensão, Queimaduras, inflamação nos olhos, conjuntivite, taquicardia, cansaço, irritação na pele, fadiga, prostração, perturbações das funções digestivas, insolação, internação.	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	335 Lux	NOITE	N/A	31,7 IBUTGMÁX [C]	Natural	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		40 horas semanais	60 dB(A)		85,0	NÃO

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

AValiação da Exposição Ocupacional ao Calor

a) a identificação do perigo;

- Ambiente com temperatura elevada

b) a caracterização das fontes geradoras;

- Fogão Industrial

c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;

- Vias Cutâneas , ambiente de trabalho de forma geral

d) identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;

- Há rodízios entre os colaboradores e funções diferentes com 2 trabalhadores expostos.

e) a caracterização das atividades e do tipo da exposição, considerando a organização do trabalho;

- Preparam o cozimento de alimentação, organizam e supervisionam serviços de cozinha, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

f) a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho; Não há registros

g) os possíveis lesões ou agravos à saúde relacionados aos perigos identificados, disponíveis na literatura técnica;

- Taquicardia, aumento da pulsação. Cansaço, irritação, choques térmicos, fadiga térmica, perturbação das funções digestivas, hipertensão, Queimaduras, inflamação nos olhos, conjuntivite, taquicardia, cansaço, irritação na pele, fadiga, prostração, perturbações das funções digestivas, insolação, internação

h) a descrição das medidas de prevenção já existentes;

- Não foram observados medidas de controles para a exposição ao calor no ambiente avaliado

i) estimativas do tempo de permanência em cada atividade e situação térmica às quais o trabalhador permanece exposto ao longo da sua jornada de trabalho: Até 83,34% da jornada diária

j) Dados obtidos, com indicação das datas e dos horários em que foram efetuadas as avaliações

Dia: 23 de julho de 2024 / Hora: Avaliação realizada: início às 10:00 / Término: 11:30.

j) taxa metabólica para execução das atividades com exposição ao calor;

Taxa metabólica por tipo de atividade.

Em pé, em movimento	Taxa metabólica (W)
Andando no plano	
1. Sem carga	
• 2 km/h	198
• 3 km/h	252
• 4 km/h	297
• 5 km/h	360

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Quadro 2 - Limite de exposição ocupacional ao calor para trabalhadores aclimatizados

$\bar{M}$ [W]	$\overline{IBUTG_{MÁX}}$ [°C]	$\bar{M}$ [W]	$\overline{IBUTG_{MÁX}}$ [°C]	$\bar{M}$ [W]	$\overline{IBUTG_{MÁX}}$ [°C]
100	33,7	186	30,6	346	27,5
102	33,6	189	30,5	353	27,4
104	33,5	193	30,4	360	27,3
106	33,4	197	30,3	367	27,2
108	33,3	201	30,2	374	27,1
110	33,2	205	30,1	382	27,0
112	33,1	209	30,0	390	26,9
115	33,0	214	29,9	398	26,8
117	32,9	218	29,8	406	26,7
119	32,8	222	29,7	414	26,6
122	32,7	227	29,6	422	26,5
124	32,6	231	29,5	431	26,4
127	32,5	236	29,4	440	26,3
129	32,4	241	29,3	448	26,2
132	32,3	246	29,2	458	26,1
135	32,2	251	29,1	467	26,0
137	32,1	256	29,0	476	25,9

k) Interpretação dos Resultados:

CÁLCULO IBUTG					
Local da Medição	Grupo Homogêneo de Exposição	Taxa Metabólica	Limite de Exposição	Valor Encontrado (media)	Ultrapassou o Limite de Tolerância
Cozinha	Sim	198 W	30,3 $\overline{IBUTG_{MÁX}}$ [C]	31,7 $\overline{IBUTG_{MÁX}}$ [C]	SIM

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE

Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde.

Como podemos observar a atividade descrita acima, FICA exposto aos riscos, Físico - Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria 3.214/1978, de modo HABITUAL E PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

exposto aos riscos Físico, as realizam com exposição permanente em Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, conforme a descrição da atividade prevista no NR-15, ora citado.

Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - **INSALUBRIDADE DE 20%.**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade Caracterizada como Especial: SIM

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 02.01.014 Código do Anexo IV do RPS: 2.0.4

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

CUIDADOR

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Função	Cuidador residência				
Setor	Cuidador residência				
Carga Horária	08 horas diária				
Descrição do Ambiente de Trabalho					
Ambiente Limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Natural e Artificial com luminária de LED, cobertura de Laje batida, ambiente com ar condicionado, contam, mesas e assentos.					
Descrição da Atividade					
Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.					
Risco		Fator de Risco / Agentes		Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
NÃO FORAM DETECTADOS NENHUM AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, NO AMBIENTE DE TRABALHO; 09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999		NÃO SE APLICA		01	NÃO SE APLICA
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	322 Lux	NOITE	N/A	24,7 C°	Ar condicionado e ventilador
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	31 dB(A)		85,0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.					
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE.					
Atividade é Caracterizada como Insalubre: NÃO					

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Descrição da Atividade do da NR 15: Trabalhador não Executou atividade da NR 15 passível de enquadramento a Insalubridade.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, **está atividade NÃO é caracterizada como insalubre.**

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade é Caracterizada como Especial: NÃO

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS: Trabalhador não Executou atividade do Anexo IV do RPS passível de enquadramento a Aposentadoria Especial.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 (RPS), ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **NÃO** é ensejadora do direito à aposentadoria especial, conforme previsto no inciso II do art. 299 da IN nº 128/2022 e no caput do art. 68 e Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **00 - O trabalhador não foi exposto a nenhum agente nocivo durante o período de trabalho.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **01 - Não ensejador de aposentadoria especial.**

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade é caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR "GES" ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

DENTISTA SAÚDE BUCAL

Função	Dentista ESF Dentista Cirurgião Dentista ortodontista Dentista Periodontista Dentista endodontista					
Setor	Saúde Bucal					
Carga Horária	08 horas diária					
Descrição do Ambiente de Trabalho						
Ambiente limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 2,80m, paredes de alvenaria com piso até 1,50m, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida com forro em gesso, ambiente com ar condicionado, mesa, assentos, banca, armário, cadeira específica de dentista com todos os equipamentos dentários;						
Descrição da Atividade						
Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.						
Risco		Fator de Risco / Agentes		Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde	
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.		04	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	335 Lux	NOITE	N/A	24,8 C°	Ar condicionado	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	35 dB(A)		85,0	NÃO
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos e Físicos.						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei						

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE

Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde.

Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos **Biológicos**, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado.

Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - **INSALUBRIDADE DE 20%.**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade Caracterizada como Especial: SIM

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

OBS: Conclusão, caso o dentista utilize o aparelho de radiologia (Raio X) terá o direito do adicional de insalubridade de 40% sobre o salário mínimo da região e de periculosa de 30% sobre o salário base. Deve optar por apenas um dos adicionais, conforme parágrafo 2º do artigo 193 da CLT, Súmula nº 364 do TST, reitera a impossibilidade da cumulação

DIGITADOR

Função	Digitador		
Setor	Administração		
Carga Horária	08 horas diária		
Descrição do Ambiente de Trabalho			
Ambiente Limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 2,80m, paredes de alvenaria, Iluminação Natural e Artificial com luminária de LED, cobertura de Laje batida com forro gesso, ambiente com ventilador, contem, mesa, assentos, armários.			
Descrição da Atividade			
Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando tele impressoras e microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando máquinas de escrever; atendem necessidades do cliente interno e externo. Supervisionam trabalho e equipe e negociam serviço com cliente.			
Risco	Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
NÃO FORAM DETECTADOS NENHUM AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, NO AMBIENTE DE TRABALHO; 09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999	NÃO SE APLICA	01	NÃO SE APLICA
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	315 Lux	NOITE	N/A	24,8 C°	Ventilador	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RÚIDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	38 dB(A)		85,0	NÃO
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE.						
Atividade é Caracterizada como Insalubre: NÃO						
Descrição da Atividade do da NR 15: Trabalhador não Executou atividade da NR 15 passível de enquadramento a Insalubridade. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, está atividade NÃO é caracterizada como insalubre. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE						
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL						
Atividade é Caracterizada como Especial: NÃO						
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS: Trabalhador não Executou atividade do Anexo IV do RPS passível de enquadramento a Aposentadoria Especial. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 (RPS), ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade NÃO é ensejadora do direito à aposentadoria especial, conforme previsto no inciso II do art. 299 da IN nº 128/2022 e no caput do art. 68 e Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999. Código GFIP (Aposentadoria Especial): 00 - O trabalhador não foi exposto a nenhum agente nocivo durante o período de trabalho. Código FAE (Aposentadoria Especial): 01 - Não ensejador de aposentadoria especial.						
CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.						

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Atividade é caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR "GES" ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

EDUCADOR FÍSICO

Função	Educador Físico		
Setor	Educador Físico		
Carga Horária	08 horas diária		
Descrição do Ambiente de Trabalho			
Ambiente limpo e higienizado, bem arejado, Piso em cerâmica com Pé direito 4,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de telha zinco, ambiente com ventilação natural;			
Descrição da Atividade			
Coordenam, desenvolvem e orientam, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas e práticas corporais. Ensinam técnicas desportivas; realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas. Estruturam e realizam ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e de lazer na prevenção primária, secundária e terciária no SUS e no setor privado.			
Risco	Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
NÃO FORAM DETECTADOS NENHUM AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, NO AMBIENTE DE TRABALHO; 09.01.001 - Ausência de agente	NÃO SE APLICA	01	NÃO SE APLICA

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999						
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	330 Lux	NOITE	N/A	25,2 C°	Ventilador	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	32 dB(A)		85,0	NÃO
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE.						
Atividade é Caracterizada como Insalubre: NÃO						
Descrição da Atividade do da NR 15: Trabalhador não Executou atividade da NR 15 passível de enquadramento a Insalubridade. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, está atividade NÃO é caracterizada como insalubre. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE						
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL						
Atividade é Caracterizada como Especial: NÃO						
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS: Trabalhador não Executou atividade do Anexo IV do RPS passível de enquadramento a Aposentadoria Especial. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 (RPS), ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade NÃO é ensejadora do direito à aposentadoria especial, conforme previsto no inciso II do art. 299 da IN nº 128/2022 e no caput do art. 68 e Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999. Código GFIP (Aposentadoria Especial): 00 - O trabalhador não foi exposto a nenhum agente nocivo durante						

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

o período de trabalho.

Código FAE (Aposentadoria Especial): **01 - Não ensejador de aposentadoria especial.**

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade é caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

ENFERMEIRO

Função	Enfermeiro ESF Enfermeiro Plantão		
Setor	Enfermagem		
Carga Horária	08 horas diária		
Descrição do Ambiente de Trabalho			
Ambiente limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente ventilador, com mesa, assentos, armário, maca;			
Descrição da Atividade			
Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.			
Risco	Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados				Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.		04		Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO									
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO			
DIA	335 Lux	NOITE	N/A	25,2 C°		Ventilador e Ar condicionado			
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA		RÚIDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]	
Diário		08 horas diária		30 dB(A)		85,0		NÃO	
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA									
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos e Físicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.									
MEDIDAS DE PROTEÇÃO									
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.									
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE									
Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM									
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde. Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos Biológicos, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - INSALUBRIDADE DE 20%.									
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL									
Atividade Caracterizada como Especial: SIM									
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais									

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

contaminados.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

FARMACÊUTICO

Função	Farmacêutico
Setor	Farmácia
Carga Horária	08 horas diária
Descrição do Ambiente de Trabalho	
Ambiente limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente com ar condicionado, balcão com divisória de vidro, assento, computador.	
Descrição da Atividade	

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais

Risco	Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
NÃO FORAM DETECTADOS NENHUM AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, NO AMBIENTE DE TRABALHO; 09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999	NÃO SE APLICA	01	NÃO SE APLICA

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	320 Lux	NOITE	N/A	24,8 C°	Ar condicionado	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	35 dB(A)		85,0	NÃO

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE.

Atividade é Caracterizada como Insalubre: NÃO

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Descrição da Atividade do da NR 15: Trabalhador não Executou atividade da NR 15 passível de enquadramento a Insalubridade.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, **está atividade NÃO é caracterizada como insalubre.**

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade é Caracterizada como Especial: NÃO

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS: Trabalhador não Executou atividade do Anexo IV do RPS passível de enquadramento a Aposentadoria Especial.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 (RPS), ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **NÃO** é ensejadora do direito à aposentadoria especial, conforme previsto no inciso II do art. 299 da IN nº 128/2022 e no caput do art. 68 e Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **00 - O trabalhador não foi exposto a nenhum agente nocivo durante o período de trabalho.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **01 - Não ensejador de aposentadoria especial.**

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade é caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR "GES" ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Função	Farmacêutico Bioquímico				
Setor	Laboratório				
Carga Horária	08 horas diária				
Descrição do Ambiente de Trabalho					
Ambiente limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente com ar condicionado, assento, computador, microscópio, e outros aparelho para realizar exames laboratoriais em laboratórios.					
Descrição da Atividade					
Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais					
Risco		Fator de Risco / Agentes		Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.		04	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	380 Lux	NOITE	N/A	24,9 C°	Ar condicionado
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	31 dB(A)		85,0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos e Físicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.					
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE					

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde.

Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos **Biológicos**, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado.

Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - **INSALUBRIDADE DE 20%.**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade Caracterizada como Especial: SIM

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

FISIOTERAPIA

Função	Fisioterapia					
Setor	Fisioterapia					
Carga Horária	08 horas diária					
Descrição do Ambiente de Trabalho						
Ambiente limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente ventilador, com mesa, assentos, armário, maca, equipamentos fisioterápicos;						
Descrição da Atividade						
Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.						
Risco				Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados				Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.	02	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	380 Lux	NOITE	N/A	24,9 C°	Ar condicionado	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Diário	08 horas diária	31 dB(A)	85,0	NÃO
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA				
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos e Físicos.				
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO				
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.				
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE				
Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM				
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde. Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos Biológicos, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - INSALUBRIDADE DE 20%.				
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL				
Atividade Caracterizada como Especial: SIM				
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade SIM é ensejadora do direito à aposentadoria especial. Código GFIP (Aposentadoria Especial): 04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos. Código FAE (Aposentadoria Especial): 04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%). Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1				

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.
Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO
O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.
CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .
OBSERVAÇÃO
Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR "GES" ou GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

MÉDICO

Função	Médico ESF Médico Plantão Médico Psiquiatra Médico do Trabalho		
Setor	Médico		
Carga Horária	08 horas diária		
Descrição do Ambiente de Trabalho			
Ambiente limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente ventilador e ar condicionado, com mesa, assentos, armário, maca;			
Descrição da Atividade			
Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.			
Risco	Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.	04	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO
DIA	375 Lux	NOITE	N/A	25,1 C°	Ar condicionado e Ventilador
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RÚIDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	25 dB(A)		85,0 NÃO
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos e Físicos. O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.					
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE					
Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM					
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde. Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos Biológicos, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - INSALUBRIDADE DE 20%.					
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL					
Atividade Caracterizada como Especial: SIM					
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de					

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

MOTORISTA

Função	Motorista
Setor	Motorista
Carga Horária	08 horas diária
Descrição do Ambiente de Trabalho	
Transporte de dirigi e feito pelo motorista nos veículos baixo de passeio para transporta paciente.	
Descrição da Atividade	
Dirigem e manobram veículos. Transportam pessoas, produtos e/ou cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Gerenciam demanda de viagens mediada por plataformas digitais, analisando-as para decidir pela aceitação ou recusa das corridas, com base em informações de origem. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Realizam pagamentos e recebimentos e utilizam habilidades de comunicação no desempenho das atividades. Atuam conforme a legislação de trânsito e as normas de segurança. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e	

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

emergência.				
Risco		Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.	02	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas
AVALIAÇÕES EM [dB(A)]				
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário	08 horas diária	58 dB(A)	85,0	NÃO
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA				
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos e Físicos .				
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO				
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.				
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE				
Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM				
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde. Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos Biológicos, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - INSALUBRIDADE DE 20%.				
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL				
Atividade Caracterizada como Especial: SIM				
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais				

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

contaminados.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

NUTRICIONISTA

Função	Nutricionista
Setor	Nutricionista
Carga Horária	08 horas diária
Descrição do Ambiente de Trabalho	
Ambiente limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente ventilador e ar condicionado, com mesa, assentos;	
Descrição da Atividade	

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.

Risco	Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
NÃO FORAM DETECTADOS NENHUM AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, NO AMBIENTE DE TRABALHO; 09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999	NÃO SE APLICA	01	NÃO SE APLICA

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	355 Lux	NOITE	N/A	25 C°	Ar condicionado e ventilador	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	32 dB(A)		85,0	NÃO

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE.

Atividade é Caracterizada como Insalubre: NÃO

Descrição da Atividade do da NR 15: Trabalhador não Executou atividade da NR 15 passível de enquadramento a Insalubridade.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, **está atividade NÃO é caracterizada como insalubre**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Atividade é Caracterizada como Especial: NÃO
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS: Trabalhador não Executou atividade do Anexo IV do RPS passível de enquadramento a Aposentadoria Especial. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 (RPS), ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade NÃO é ensejadora do direito à aposentadoria especial, conforme previsto no inciso II do art. 299 da IN nº 128/2022 e no caput do art. 68 e Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999. Código GFIP (Aposentadoria Especial): 00 - O trabalhador não foi exposto a nenhum agente nocivo durante o período de trabalho. Código FAE (Aposentadoria Especial): 01 - Não ensejador de aposentadoria especial.
CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.
Atividade é caracterizada como Periculoso: NÃO
O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197. Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78. CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE. Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.
OBSERVAÇÃO
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR "GES" ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

PROTÉTICO

Função	Protético
Setor	Protético
Carga Horária	08 horas diária
Descrição do Ambiente de Trabalho	

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Ambiente limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 2,80m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida forro com gesso, ambiente com ar condicionado, com banca com material para prótese, esmerilhadeira e lixadeira pequena, fogão;

Descrição da Atividade

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança

Risco	Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.	02	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	354 Lux	NOITE	N/A	25,2 C°	Ar condicionado
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário	08 horas diária	71 dB(A)		85,0	NÃO

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos e Físicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE

Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde. Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos **Biológicos**, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado.

Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - **INSALUBRIDADE DE 20%.**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade Caracterizada como Especial: SIM

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

PSICÓLOGO

Função	Psicólogo				
Setor	Psicólogo				
Carga Horária	08 horas diária				
Descrição do Ambiente de Trabalho					
Ambiente limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente ar condicionado, com mesa, assentos, armário, computador;					
Descrição da Atividade					
Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.					
Risco		Fator de Risco / Agentes		Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.		02	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	325 Lux	NOITE	N/A	24,5 C°	Ar condicionado
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	35 dB(A)		85,0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos e Físicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.					
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE					
Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM					

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde.

Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos **Biológicos**, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado.

Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - **INSALUBRIDADE DE 20%.**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade Caracterizada como Especial: SIM

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA

Função	Técnico em Análise Clínica				
Setor	Análise Clínica				
Carga Horária	08 horas diária				
Descrição do Ambiente de Trabalho					
Ambiente limpo e higienizado, Piso liso Cimento ou cerâmica, com Pé direito 2,80m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida com forro em gesso, ambiente ar condicionado, com mesa, assentos, computador, equipamentos para análise clínica;					
Descrição da Atividade					
Analisam material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores.					
Risco		Fator de Risco / Agentes		Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados		Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.		04	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	350 Lux	NOITE	N/A	24,7 C°	Ar condicionado
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	31 dB(A)		85,0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos e Físicos .					
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.					
MEDIDAS DE PROTEÇÃO					

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE

Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde.

Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos **Biológicos**, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado.

Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - **INSALUBRIDADE DE 20%.**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade Caracterizada como Especial: SIM

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Função		Técnico de Enfermagem					
Setor		Enfermagem					
Carga Horária		08 horas diária					
Descrição do Ambiente de Trabalho							
Ambiente limpo e higienizado, Piso em cerâmica ou cimento liso, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida, ambiente com ar condicionado, com mesa, assentos, computador, maca;							
Descrição da Atividade							
Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.							
Risco				Fator de Risco / Agentes		Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
03.01.001- Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados				Biológico, Doenças Infectocontagiosa, Vírus (coronavírus), Bactérias, Fungos e Bacilos.		04	Riscos de Adquirir doenças infecto contagiosas
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO							
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	380 Lux	NOITE	N/A	25,5 C°		Ar condicionado	

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

EXPOSIÇÃO AO AGENTE	CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário	08 horas diária	35 dB(A)	85,0	NÃO
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA				
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos e Físicos .				
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.				
MEDIDAS DE PROTEÇÃO				
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.				
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE				
Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÉDIO (20%): SIM				
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde. Descrição da Atividade do Anexo 14 da NR 15: Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos Biológicos, as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana e com contato com pacientes, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau médio - INSALUBRIDADE DE 20%.				
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL				
Atividade Caracterizada como Especial: SIM				
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade SIM é ensejadora do direito à aposentadoria especial. Código GFIP (Aposentadoria Especial): 04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos. Código FAE (Aposentadoria Especial): 04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de				

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

contribuição e alíquota de 6%).

Código da Tabela 24 do eSocial: 03.01.001 Código do Anexo IV do RPS: 3.0.1

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR "GES" ou GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

TÉCNICA DE RADIOLOGIA

Função	Técnico de Radiologia			
Setor	Radiologia			
Carga Horária	08 horas diária			
Descrição do Ambiente de Trabalho				
Ambiente limpo e higienizado, Piso liso Cimento, com Pé direito 2,80m, paredes de alvenaria, Iluminação Artificial c/ Luminária de Led, cobertura de Laje batida com forro em gesso, ambiente ar condicionado, com aparelho de radiologia, como os EPIs avental de chumbo e de tireoide. Sala do CR com os aparelhos, cadeira, mesa com computador, impressora de radiologia;				
Descrição da Atividade				
Operação de maquinário de Raio-X, bem como a sua manutenção. Realizam exames de diagnóstico ou de tratamento; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança.				
Risco	Fator de Risco / Agentes		Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
02.01.011 - Trabalhos realizados com exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins	Aparelho de Radiologia (Raio X)		04	A radiação pode danificar o DNA das células, aumentando o risco de desenvolver diversos tipos de câncer, incluindo: Leucemia, Câncer de tireoide, mama.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

industriais, terapêuticos e diagnósticos.						pulmão, esôfago, estômago, bexiga e pele; pode causar alterações genéticas, o que pode levar a problemas de saúde em gerações futuras; e outras.
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO						
ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	380 Lux	NOITE	N/A	24,6 C°	Ar condicionado	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	35 dB(A)		85,0	NÃO
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA						
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE, dos Agentes Químicos.						
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
MEDIDAS DE PROTEÇÃO						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						
CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE						
Atividade é Caracterizada como Insalubre – GRAU MÁXIMO (40%): SIM						
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde. Descrição da Atividade do Anexo 05 da NR 15 e normas da CNEN: As atividades de operação de equipamentos de radiologia (técnico/tecnólogo) se enquadram no Anexo 5 da NR-15 (Radiações Ionizantes). Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) sua atividade laboral fica exposto aos riscos Físico (Radiações Ionizantes), as realizam com exposição permanente em estabelecimentos destinados a operação de equipamentos de radiologia, conforme a descrição da atividade prevista na NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau Máximo - INSALUBRIDADE DE 40%.						
CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL						
Atividade Caracterizada como Especial: SIM						
Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados. Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as						

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em atividades de operação de equipamentos de radiologia (Radiações Ionizantes). Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: 02.01.011 Código do Anexo IV do RPS: 2.0.3

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso - (30%): **SIM**

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **SIM** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **SIM** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE** percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa de acordo com a NR- 16.

OBSERVAÇÃO

Obs.: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

OBS: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não é possível cumular (pagar juntos) os adicionais de insalubridade e periculosidade. Deve optar por apenas um dos adicionais, conforme parágrafo 2º do artigo 193 da CLT, Súmula nº 364 do TST, reitera a impossibilidade da cumulação.

O exercício de trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

GES COMISSIONADOS

Função	Assistente Administrativo, Assessor de Diretoria, Assessor de Administração, Diretor, Geral, Responsável Setor de Informação, Procurador, Coordenador de Finanças, Coordenador de Contabilidade, Coordenador de Recursos Humanos, Responsável Técnico Médico, Assessor de Programas de Atenção, Assessor De Enfermagem, Assistente Técnico Em Sistemas, Coordenador de Administração, Coordenador de Programas, Responsável Técnico Serviços, Gerente de Unidade – Prog., Gerente de Unidade de Atenção, Assessor Jurídico, Controlador Interno;
Setor	Comissionados
Carga Horária	08 horas diária

Descrição do Ambiente de Trabalho

Ambiente Limpo e higienizado, Piso em Cerâmica, com Pé direito 3,00m, paredes de alvenaria, Iluminação Natural e Artificial com luminária de LED, cobertura de Laje batida, ambiente com ar condicionado, contem, mesa, assentos, computador, fichário para arquivos, armários..

Descrição da Atividade

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.

Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Risco	Fator de Risco / Agentes	Grau de Risco	Possíveis Danos a Saúde
NÃO FORAM DETECTADOS NENHUM AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS, NO AMBIENTE DE TRABALHO; 09.01.001 - Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999	NÃO SE APLICA	01	NÃO SE APLICA

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

ILUMINAÇÃO				TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO	
DIA	350 Lux	NOITE	N/A	24,9 C°	Ar condicionado	
EXPOSIÇÃO AO AGENTE		CARGA HORÁRIA	RUÍDO –MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Diário		08 horas diária	31 dB(A)		85,0	NÃO

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO DE INSALUBRIDADE.

Atividade é Caracterizada como Insalubre: NÃO

Descrição da Atividade do da NR 15: Trabalhador não Executou atividade da NR 15 passível de enquadramento a Insalubridade.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no da NR-15, ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, **está atividade NÃO é caracterizada como insalubre**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade é Caracterizada como Especial: NÃO

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS: Trabalhador não Executou atividade do Anexo IV do RPS passível de enquadramento a Aposentadoria Especial.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, não as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 (RPS), ora citado. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **NÃO** é ensejadora do direito à aposentadoria especial, conforme previsto no inciso II do art. 299 da IN nº 128/2022 e no caput do art. 68 e Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **00 - O trabalhador não foi exposto a nenhum agente nocivo durante o período de trabalho.**

Código FAE (Aposentadoria Especial): **01 - Não ensejador de aposentadoria especial.**

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade é caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

OBSERVAÇÃO

Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO EXPOSIÇÃO SIMILAR “GES” ou GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

PARA O CONTATO PERMANENTE COM PACIENTE INFECTOCONTAGIOSOS EM ISOLAMENTO.

CONCLUSÃO - GERAL

PARA O CONTATO PERMANENTE COM PACIENTE INFECTOCONTAGIOSOS EM ISOLAMENTO.

INSALUBRIDADE GRAU MAXIMO: 40%

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde.

De acordo com do Anexo 14 da NR 15: Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.

Conclusão: Fica evidenciado que os profissionais de estabelecimento de cuidado em saúde humana, ao executar(em) suas atividades laborais com exposição permanente a pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, conforme a descrição da atividade prevista no Anexo 14 da NR-15. E Não forem constatadas a proteção eficaz de medidas de controle. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade é caracterizada como insalubre em grau máximo de **INSALUBRIDADE DE 40%**.

CONCLUSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Atividade Caracterizada como Especial: SIM

Descrição da Atividade do Anexo IV do RPS e da Tabela 24 do e.Social: Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.

Conclusão: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar(em) suas atividades laborais, as realizam conforme a descrição da atividade prevista no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, ora citado, estando expostos de forma permanente em estabelecimentos de saúde, em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Sendo assim, devido a estas condições, esta atividade **SIM** é ensejadora do direito à aposentadoria especial.

Código GFIP (Aposentadoria Especial): **04 – 0202- Aposentadoria especial - Exposição a agentes nocivos.**

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Código FAE (Aposentadoria Especial): **04 - Ensejador de aposentadoria especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%).**

Código da Tabela 24 do eSocial: **03.01.001** Código do Anexo IV do RPS: **3.0.1**

CONCLUSÃO DE PERICULOSIDADE.

Atividade Caracterizada como Periculoso: NÃO

O LAUDO DE PERICULOSIDADE atende às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78.

CONCLUSÃO: Ficou evidenciado que o(s) trabalhador(es) deste GES, ao executar suas atividades laborais, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

18 - ASSINATURA DO DOCUMENTO E RESPONSABILIDADES.

O LTCAT deverá ser revisado anualmente e sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho: ou em sua organização, que sejam decorrentes de mudanças no layout, substituições de máquinas e equipamentos, adoção ou alteração de tecnologia. Devendo sempre o Administrador ou os responsáveis pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, observar como medidas de Segurança a Proteção Coletiva, esgotadas todas as possibilidades passar então a Proteção Pessoal, com relação a neutralização ou a extinção dos Agentes Nocivos.

Natividade - RJ de 02 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA CAMPOS BETA
LOUREDO:08354175731

Assinado de forma digital por
GLAUCIA CAMPOS BETA
LOUREDO:08354175731
Dados: 2026.02.02 15:09:46 -03'00'

Dra. Glaucia Campos Beta Louredo

Médico do Trabalho

CRM: 52.71806-8

CPF: 083.541.757-31

Ciente:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO DA SAUDE PUBLICA
CODESP**



Este documento foi assinado pelos responsáveis na forma eletrônica através de certificado digital, tendo sua validade legal da mesma forma que a manuscrita.

Qualquer violação ou alteração perderá seus efeitos legais, podendo o infrator responder criminalmente pelos atos praticados.